



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

**“Novo Cangaço” no Pará: A Regionalização dos Assaltos e seus Fatores de  
Incidência**

**Carlos André Viana da Costa**

**Belém/Pará**

**2016**

**Carlos André Viana da Costa**

**“Novo Cangaço” no Pará: A Regionalização dos Assaltos e seus Fatores de Incidência**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Segurança Pública.

Área de Concentração: Segurança Pública.

Linha de Pesquisa: Conflitos, Criminalidade e Tecnologia da Informação.

Orientador: Prof. Edson Marcos Leal Soares Ramos, *Dr.*

Coorientadora: Profa. Adrilayne dos Reis Araújo, *M.Sc.*

**Belém/Pará**

**2016**

**Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)**

C837n Costa, Carlos André Viana da  
Novo Cangaço no Pará: a regionalização dos assaltos e  
seus fatores de incidência / Carlos André Viana da Costa;  
orientador, Edson Marcos Leal Soares Ramos; coorientadora,  
Adrilayne dos Reis Araújo. – 2016.  
66 f.

Dissertação (Mestrado em Segurança Pública) – Universidade  
Federal do Pará – PA, 2016.

Crime Organizado - Pará. 2. Assalto a Bancos - Pará. 3. Redes  
Criminosas. I. Ramos, Edson Marcos Leal Soares, orient. II.  
Araújo, Adrilayne dos Reis, coorient. III. Título.

CDD. – 21. ed. 364.106098115

# **“Novo Cangaço” no Pará: A Regionalização dos Assaltos e seus Fatores de Incidência**

**Carlos André Viana da Costa**

Esta Dissertação foi julgada e aprovada, para a obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública, no Programa de Pós-graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará.

**Belém, 26 de Outubro de 2016.**

---

Prof. Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos (PPGSP/UFPA)  
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Segurança Pública

## **Banca Examinadora**

---

Prof. *Dr.* Edson Marcos Leal Soares Ramos  
Universidade Federal do Pará  
Orientador

---

Profa. *Dra.* Andréa Bittencourt Pires  
Chaves Universidade Federal do Pará  
Avaliadora Externa

---

Prof. *Dr.* Clay Anderson Nunes Chagas  
Universidade Federal do Pará  
Avaliador Interno

---

Profa. *Dra.* Silvia dos Santos de Almeida  
Universidade Federal do Pará  
Avaliador Interno

## **Dedicatória**

Dedico aos meus amados pais, Carlos Alberto Albuquerque Costa e Albanice Viana da Costa, por terem se dedicado a mim me dando uma vida inteira de princípios baseados no amor e carinho, sempre se esforçando em garantir a formação do meu caráter e personalidade;

À minha querida e amada esposa Andréa Cunha Lima da Costa, pelo apoio incondicional em todos os momentos difíceis em minha vida, por acreditar, até mais que eu, no meu potencial, pelo amor, carinho e dedicação que tem dedicado a mim, que foi essencial para a obtenção desta conquista;

Às minhas lindas e maravilhosas filhas, Fernanda Lima da Costa, Helena Lima da Costa, e ao meu filho ou filha que nascerá em breve, pela alegria e amor que me alimentam cotidianamente, e, por serem meus motivos para a cada dia buscar ser uma pessoa melhor;

A toda a minha família, amigos e colegas de trabalho que vibraram comigo desde o início desta caminhada e compreenderem o motivo de minha ausência nos diversos momentos de confraternização e nas importantes datas comemorativas de que precisei abdicar.

## **Agradecimentos**

À minha família, Andréa Lima da Costa (esposa), Fernanda Lima da Costa e Helena Lima da Costa (filhas) que mediante o amor incondicional, recebi todo o apoio necessário para esta conquista, e incentivo constante na minha realização profissional e acadêmica.

Aos meus pais Carlos Alberto Albuquerque Viana da Costa e Albanice Viana da Costa por me darem à vida e princípios basilares para a formação do meu caráter e personalidade.

Ao meu orientador e professor Edson Marcos Leal Soares Ramos, pela paciência, confiança, dedicação, e atenção na docência e durante minha orientação, o que permitiu criar um vínculo de amizade, respeito e admiração; contribuindo para o enriquecimento de meus conhecimentos nesta importante etapa de vida profissional e acadêmica. Meu eterno agradecimento.

À minha coorientadora Adrilayne dos Reis Araújo, que igualmente dispensou a mim toda a confiança, dedicação e atenção durante minha orientação.

À Banca de Qualificação do Mestrado composta pelos professores: Adrilayne Araújo, Silvia Almeida, e Clay Chagas, pelas excelentes contribuições e correções.

À professora Silvia Almeida pela troca de conhecimento durante as aulas, amizade e admiração gratuitas construídas desde a seleção do mestrado se consolidando ao longo do curso, meu eterno respeito.

À Polícia Civil do Estado do Pará, representada na pessoa do Delegado Geral da Polícia Civil, Rilmar Firmino de Sousa, e, à equipe da Delegacia de Repressão a Roubos a Bancos e Antissequestro – DRRBA, em especial aos delegados Ivanildo Santos, Evandro Araújo Júnior, Tiago Belieny, Luis Xavier e aos investigadores Jefferson Corrêa, Emanuel Bahia, Daniel Dantas, e Rutinaldo Souza, e à escritã Sandra Rodrigues, os quais foram bastante solícitos, assessorando-me na realização do levantamento de dados junto a referida Delegacia, e ao

Núcleo de Inteligência Policial da PC/PA por meio da delegada Aline Oshikiri que contribuiu significativamente para a conclusão do trabalho.

À equipe da Delegacia de Repressão a Roubos a Bancos e Antissequestro, pela atenção, colaboração e principalmente pelo profissionalismo e comprometimento que tem desempenhado no enfrentamento aos crimes contra instituições bancárias.

À equipe da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal, em especial ao delegado Rogério Moraes pela dedicação e disponibilidade em tabular os dados de Novo Cangaço no Pará.

À Universidade Federal do Pará, e à Coordenação do PPGSP, na atual gestão do Prof. Dr. Edson Ramos, pela oportunidade de estudos em Segurança Pública. Sinto-me honrado em fazer parte deste núcleo de ensino e pesquisa e comprometido seja qual for a contribuição para que este Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública permaneça formando novos Mestres na área;

A todos os Docentes do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, os quais contribuíram substancialmente à construção, ampliação e consolidação de novos saberes, tão importantes à reflexão de assuntos que antes pouco explorava e/ou dominava;

Aos colegas do LASIG, em especial ao José Luiz Lisboa, o qual, por diversas vezes, compartilhou dos seus preciosos conhecimentos acadêmicos durante a execução deste trabalho, sempre me acolhendo de forma paciente e generosa. Agradeço também ao Elizio Azevedo, que também contribuiu para execução deste trabalho;

Aos amigos da Turma 2014, pelos momentos deliciosos que passamos juntos, pela sintonia e amizade construída ao longo dessa jornada, em especial às minhas amigas Angélica Lima e Kelly Serejo, sem as quais, certamente, não teria chegado à conclusão deste trabalho.

**“CODINOME LAMPIÃO**

O meu nome é Virgulino

O lagarto nordestino

Ouçã bem o que lhe digo

O cangaço é meu quintal

Meu sobrenome é perigo

Vai logo me dando essas moedas

Vai logo rezando à padre Ciço ...”

(O andarilho na terra do fogo - Sandro Kretus)

**RESUMO**



DA COSTA, Carlos André Viana. “Novo Cangaço” no Pará: A regionalização dos assaltos e seus fatores de incidência. 2016. 68f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública) PPGSP, UFPA, Belém, Pará, Brasil, 2016.

**Importância:** O aumento de ocorrências de assaltos a bancos no Brasil em sua forma mais violenta, denominada por “Novo Cangaço” tem ocorrido no Pará com algumas peculiaridades, especialmente quanto às localidades de incidência. **Objetivo:** O presente trabalho tem por objetivo verificar a dinâmica de incidência do crime organizado do assalto a banco da modalidade conhecida por “Novo Cangaço” ocorridos no Estado do Pará, no período de 2009 a 2015 quanto ao local dos eventos, e identificar quais as razões de suas ocorrências no estado paraense e se há relação com o tráfico de drogas, de maneira a propiciar a identificação os pontos vulneráveis e ações eficazes no enfrentamento dessa modalidade. **Metodologia:** O trabalho de pesquisa utilizou revisão bibliográfica, consulta ao banco de dados da Delegacia de Repressão a Roubos a Bancos da Polícia Civil do Pará e da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal do Estado do Pará, dos crimes ocorrido de 2009 a 2015, possibilitando a análise das informações a partir estatística descritiva, de modo que foram organizados e apresentados em forma de figuras e tabelas, tornando mais célere e simples a interpretação dos mesmos, bem como foi utilizado o método qualitativo, onde se buscou entender por meio de entrevistas com profissionais da segurança pública, especialmente policiais civis que trabalharam em investigações de eventos desta modalidade a dinâmica destas ações criminosas e suas nuances. **Resultados:** As informações obtidas pela revisão literária, bancos de dados e entrevistas demonstraram que o Novo Cangaço é uma manifestação do crime organizado que avalia circunstâncias favoráveis para o cometimento do assalto, como algumas cidades que se tornaram vítimas recorrentes. **Conclusão:** Conclui-se que certos grupos criminosos do Novo Cangaço atuam em determinadas regiões, preferindo cidades onde encontram fatores geográficos, econômicos, estruturais e sociais favoráveis ao ataque delitivo.

**Palavras-chave:** Roubo a Banco; Tráfico de Drogas; Crime Organizado.

**ABSTRACT**

DA COSTA, Carlos André Viana. "New Cangaço" in Pará: Regionalization of assaults and their impact factors. 2016 63f. Dissertation (Program of Graduate Studies in Public Safety) PPGSP, UFPA, Belém, Pará, Brazil, 2016.

**Importance:** The increase in bank robberies occurrences in Brazil in its most violent form, referred to as "New Cangaço" has occurred in Pará with some peculiarities, especially as the incidence of locations. **Objective:** This study aims to determine the dynamics of incidence of organized assault crime mode of bank known as "New Cangaço" occurred in the State of Pará, in the period 2009-2015 on the location of the events, and identify which reasons for their occurrences in Pará state and no relation to drug trafficking, in order to provide identifying vulnerabilities and effective actions in this coping mode. **Methodology:** The research study used literature review, consultation with the Enforcement Police Station database Stealing the banks of Civil Para Police and the Assistant Intelligence Bureau and Criminal Analysis of the State of Pará, the crimes occurred between 2009-2015, enabling the analysis of information from descriptive statistics, so they were organized and presented in the form of figures and tables, making it quick and simple interpretation of the same, and we used the qualitative method, where we sought to understand through interviews with professional public safety, especially police officers who worked in event investigations of this type the dynamics of these criminal actions and their nuances. **Results:** The information obtained from the literature review, databases and interviews showed that the New Cangaço is a manifestation of organized crime that evaluates favorable circumstances for the commission of the assault, as some cities that have become repeat victims. **Conclusion:** It is concluded that certain criminal groups New Cangaço act in certain regions, preferring cities which are geographical, economic, structural and social factors conducive to delitivo attack.

**Keywords:** Bank Robbery; Drug Trafficking; Organized Crime.

## **LISTA DE FIGURAS**

## **CAPÍTULO 2 – ARTIGO CIENTÍFICO**

<b>Gráfico 01</b> – Municípios com maiores registros de roubo a Instituições Bancárias, modalidade Vapor, no período de 2011 a 2016 (21/02/2016) .....	31
<b>Mapa 01</b> – Mapa do Pará com as cidades vítimas de “Vapor” com destaque pelo número de ataques .....	33
<b>Gráfico 02</b> – Quantidade de ocorrências de roubo a Instituições Bancárias, modalidade Vapor, no período de 2011 a 2016 (21/02/2016) .....	37

## **LISTA DE TABELAS**

### **CAPÍTULO 2 – ARTIGO CIENTÍFICO**

<b>Tabela 01</b> – Demonstrativo da população, área e densidade demográfica da região norte ....	28
<b>Tabela 02</b> – Demonstrativo dos municípios com ocorrência do “vapor”, por população, área e densidade demográfica.....	30
<b>Tabela 03</b> – Demonstrativo dos municípios com ocorrência de “Vapor” – localização viária – postos PRF.....	34
<b>Tabela 04</b> – Demonstrativo do Contingente de policiais lotados PC, nos municípios de ocorrência de “Vapor” .....	35
<b>Tabela 05</b> – Demonstrativo do Contingente de policiais lotados PM, nos municípios de ocorrência de “Vapor” .....	35

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

DRCO – Divisão de Repressão ao Crime Organizado  
DRRBA – Delegacia de Repressão a Roubos a Bancos e Antissequestro  
SIAC -Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal  
SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública  
PPGSP – Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública  
SEGUP – Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social  
PC – Polícia Civil  
NIP – Núcleo de Inteligência Policial  
PM – Polícia Militar  
PRF – Polícia Rodoviária Federal  
SISP 1 – Sistema de Informação de Segurança Pública  
SISP 2 – Sistema de Informação de Segurança Pública  
TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido  
COE – Companhia de Operações Especiais  
CISD – Congresso Internacional de Segurança e Defesa  
PCC – Primeiro Comando da Capital  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
CEBRIDE - Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas

## **SUMÁRIO**

<b>CAPÍTULO 1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS</b> .....	<b>1</b>
1.1 INTRODUÇÃO.....	1
1.2 JUSTIFICATIVA E IMPORTÂNCIA DA PESQUISA .....	4
1.3 PROBLEMA DA PESQUISA .....	10
1.4 OBJETIVOS .....	12
1.4.1 Objetivo Geral .....	12
1.4.2 Objetivos Específicos .....	12
1.5 HIPÓTESE .....	13
1.6 REVISÃO DE LITERATURA.....	15
1.6.1 Prevenção ao Crime, Justiça Criminal e os Direitos Constitucionais .....	15
1.6.2 Relação entre o Novo Cangaço e o Tráfico de Drogas .....	17
1.7 METODOLOGIA .....	19
<b>CAPÍTULO 2 – ARTIGO CIENTÍFICO</b> .....	<b>21</b>
2.1. INTRODUÇÃO .....	22
2.2. ASPECTOS SOCIOLÓGICOS E POLÍTICOS DO NOVO CANGAÇO E SUA REALIDADE HISTÓRICA .....	23
2.3. ASPECTOS GEOGRÁFICOS DO NOVO CANGAÇO NO PARÁ .....	26
2.4. CONCLUSÕES .....	39
2.5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	41
<b>CAPÍTULO 3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS</b> .....	<b>43</b>
3.1 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	43
3.1.1 Estratégias de Intervenção Pública .....	44
3.2 RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS .....	46
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DO CAPÍTULO 1 .....	47
APÊNDICES .....	51
APÊNDICE A – ARTIGO CIENTÍFICO .....	51
APÊNDICE B - Solicitação de Autorização para Pesquisa Documental à Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal – SIAC/SEGUP .....	60
APÊNDICE C – Solicitação de Autorização para Pesquisa Documental à Delegacia de Repressão a Roubos a Bancos e Antissequestro – DRRBA/DRCO/PCPA .....	62

APÊNDICE D – Roteiro de perguntas para a aplicação das entrevistas .....	<b>64</b>
ANEXO .....	<b>66</b>
ANEXO 1 – Normas para Submissão de Trabalho na Revista do Departamento de Serviço Social da PUC Rio .....	<b>66</b>

## **CAPÍTULO 1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS**

### **1.1 INTRODUÇÃO**

É de conhecimento geral que a violência e o crime são partes intrínsecas da vida social e resultante das relações interpessoais e dos conflitos de poder. A evolução dos meios de comunicação proporcionou à sociedade conhecer e observar com maior proximidade os eventos criminosos, em especial aqueles que ganharam repercussão na mídia jornalística e nos vídeos difundidos nas redes sociais e internet.

A partir da década de 80, a imprensa brasileira demonstrou mais interesse no crime e na violência urbana, assim como as ciências sociais, que passaram a tê-los como objeto de pesquisa e análise, com vasta estatística de ocorrências policiais e observância acerca do aumento da criminalidade urbana. Neste cenário, muitos temas ganharam atenção do universo acadêmico, como o aumento da criminalidade, a rotina dos moradores da periferia, a população carcerária, a relação entre os direitos humanos e a violência policial, todos tendo a segurança pública como foco principal (AQUINO, 2008).

É diante desse contexto, que o presente trabalho apresenta como objeto uma das modalidades criminosas mais romantizadas pelo cinema, o assalto a banco, especialmente ao tipo mais violento, que no Brasil vem sendo denominado de “Vapor” ou “Novo Cangaço”. No período de 2009 a 2015, segundo estatística da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal - SIAC, vinculada à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará, essa modalidade de roubo às instituições bancárias teve um aumento não apenas no Estado do Pará, mas em todo o território nacional, realidade que já recebeu atenção especial do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, que realizou o Primeiro Fórum Nacional de Combate a Roubos a Banco, ocorrido no mês de abril de 2014, em Brasília-DF.

Ainda nesse encontro de profissionais que trabalham diretamente no combate de crimes contra instituições bancárias e empresas de transporte de valores, foi possível identificar algumas alterações na forma de agir, composição, armamento utilizado e caráter finalístico dos eventos de “Novo Cangaço”, vislumbrando uma relação íntima, ou até mesmo instrumentária

do assalto à banco com o tráfico de drogas por meio de grupos criminosos devidamente organizados, que providenciam a logística da ação, arregimentam novos integrantes, e muitas vezes facilitam a corrupção de agentes do sistema de segurança e de justiça, como se verificou no bojo de algumas investigações dessa modalidade pela Delegacia de Repressão a Roubos a Bancos no período de 2009 a 2015.

De fato, os assaltos a instituições bancárias ocorridos no Estado do Pará que mais possuem clamor público e repercutem nas mídias e redes sociais são os da modalidade conhecida por “Novo Cangaço” ou “Vapor”, e são os que provavelmente trazem mais prejuízos à sociedade, não apenas pelo *modus operandi*, emprego de violência e armamento de grosso calibre, mas principalmente pelas consequências de sua relação com Organizações Criminosas vinculadas ao tráfico de drogas.

No Pará, observa-se pelos dados estatísticos da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal – SIAC e da Delegacia de Repressão a Roubos a Bancos e Antissequestro – DRRBA que algumas cidades de diferentes regiões do Estado sofrem repetidamente a prática dessa modalidade criminosa, algumas delas até mesmo três vezes num ano apenas, mesmo diante de reforço policial deslocado para esses municípios quando em época de abastecimento e pagamento bancário.

Tal característica chamou a atenção para o desenvolvimento deste trabalho a fim de identificar se tais eventos possuem um padrão de ocorrência? Se possuem uma ligação organizacional? E o que o Estado tem feito para combater tal tipo de crime e criminosos?

A carência de trabalhos científicos sobre o assunto direcionou a pesquisa a buscar dados nos registros de ocorrências e inquéritos policiais, e nas entrevistas com profissionais de segurança pública do Estado do Pará, delegados e investigadores da Polícia Civil, que trabalharam em investigações em casos de Novo Cangaço nos municípios paraenses, cujas identidades foram preservadas e duas identificações seguiram por seus cargos e nomenclatura segundo o alfabeto fonético internacional da letra inicial do primeiro nome de cada entrevistado.

Apesar do escasso material bibliográfico sobre o tema do Novo Cangaço, a criminalidade organizada, a violência urbana e rural, o cangaço do sertão nordestino são



assuntos bastante abordados em artigos científicos, reportagens jornalísticas, livros e leis, os quais serviram para abordagem aos entrevistados e tratamento dos dados, de maneira que mesmo que não haja literatura que trate diretamente do objeto deste trabalho, pode-se abordá-lo de forma indireta para que tornasse possível a realização desta dissertação.

A parte textual desta dissertação divide-se em 03 (três) capítulos. No primeiro capítulo, apresentam-se as considerações gerais, compostas desta introdução, da justificativa e importância da pesquisa, do problema da pesquisa, dos objetivos, da hipótese, da revisão de literatura e da metodologia empregada para a execução desta pesquisa científica.

O segundo capítulo é composto por 01 (um) artigo científico intitulado **“O Novo Cangaço no Pará: a regionalização dos assaltos e seus fatores de incidência”**<sup>1</sup>, que trata do perfil criminal dos grupos que praticam o Novo Cangaço (naturalidade, modus operandi, idade, instrumentos do crime e regiões de atuação) e das características geográficas, sociais e econômicas das cidades vítimas, e por fim identificar as razões de suas ocorrências no Estado paraense, para que assim possibilite a identificação e o aperfeiçoamento das técnicas e ações governamentais utilizadas no seu enfrentamento.

O terceiro capítulo expõe, nas considerações finais, as impressões derradeiras sobre o tema estudado, sinalizando os resultados e as contribuições teóricas de maior relevância do trabalho como um todo; as sugestões de estratégias de intervenção, por parte do Poder Público, com vistas à elaboração de soluções para as questões apontadas no decorrer deste estudo; e, as recomendações para a formulação de outros possíveis trabalhos a serem desenvolvidos por demais pesquisadores da área, dada a relevância e complexidade do tema estudado, que não se esgota com a conclusão do presente.

A parte pós-textual é constituída: *i*) das referências bibliográficas do Capítulo 1; *ii*) dos apêndices, dentre os quais interessa destacar o “Apêndice A”, referente ao artigo científico intitulado “Novo Cangaço” - Sua Incidência no Estado do Pará e sua relação com o Tráfico de Drogas, que apresenta a ocorrência desta modalidade criminosa no Pará, em sua natureza modificada possuindo interfaces com o crime de tráfico ilícito de entorpecentes. O referido

---

<sup>1</sup> O referido artigo será submetido à avaliação para publicação na revista científica “O Social em Questão – Revista do Departamento de Serviço Social da PUC- Rio”, cujas normas seguem no “ANEXO 1”.

artigo segue as normas (“Anexo 2”) para submissão no livro alusivo ao “I Congresso Internacional de Segurança e Defesa” (I CISD), ocorrido na Cidade da Praia, Cabo Verde, no período de 15 a 17 de novembro de 2015, já tendo sido aprovado para tal, conforme informa o “Anexo 3”; e, *iii*) dos anexos.

Por fim, importa informar que esta dissertação segue as determinações da Resolução N° 001/2016 – PPGSP, de 29 de Janeiro de 2016, que regula as normas e o modelo da dissertação a ser apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Segurança Pública.

## 1.2 JUSTIFICATIVA E IMPORTÂNCIA DA PESQUISA

A modalidade de assalto a banco denominada “Vapor” ou “Novo Cangaço” é caracterizada pelo emprego da violência e instalação de pânico e terror na cidade vitimada, onde criminosos encapuzados fazendo uso de armamento de guerra, rendem as forças de segurança pública do município (polícias civis e militares) e privada (vigilantes das instituições financeiras), roubam o dinheiro da agência bancária, e utilizam clientes, funcionários e transeuntes como “escudo humano”, mantendo-os como reféns durante a fuga.

No Pará, esta modalidade de assalto a banco tem sido praticada, nos últimos anos, exclusivamente nas pequenas cidades do interior do Estado, em razão do reduzido efetivo policial, quantia expressiva de dinheiro e facilidade de fuga.

Nos eventos noturnos dessa modalidade delincente, as quadrilhas utilizam explosivos na destruição de cofres e caixas eletrônicos, acarretando, na maioria das vezes, a destruição total do prédio da agência bancária.

A expressão “Vapor” é uma gíria criada pelos próprios criminosos que comparam a cidade tomada de assalto à uma panela de pressão, em razão do clima tenso que a envolve durante a execução do crime e a adrenalina experimentada por seus executores.

A expressão “Novo Cangaço” faz alusão ao movimento liderado por Virgulino Ferreira da Silva, o Lampião, que em meados do Século XIX, invadia e sitiava povoados, usando de violência e desafiando as polícias locais a partir de uma ação destemida.

Nesse sentido, salienta Gonzalez e Bonagura (2004, p. 03):

No Brasil, a associação criminosa derivou do movimento conhecido como cangaço, cuja atuação deu-se no sertão do Nordeste, durante o século XIX, como uma maneira de lutar contra as atitudes de jagunços e capangas dos grandes fazendeiros, além de contestar o coronelismo. Personificados na figura de Virgulino Ferreira da Silva, o “Lampião” (1897-1938), os cangaceiros tinham organização hierárquica e com o tempo passaram a atuar em várias frentes ao mesmo tempo, dedicando-se a saquear vilas, fazendas e pequenas cidades, extorquir dinheiro mediante ameaça de ataque e pilhagem ou sequestrar pessoas importantes e influentes para depois exigir resgates. Para tanto, relacionavam-se com fazendeiros e chefes políticos influentes e contavam com a colaboração de policiais corruptos, que lhes forneciam armas e munições (GONÇALEZ E BONAGURA, 2004, P.03).

A origem do termo “cangaceiro” é bem explicada por Villela (2001, p.05);

Em função das alianças políticas, das relações pessoais entre os diversos grupos, um número significativo de pessoas passa a integrar as facções e a formar grupos armados. Estas pessoas são chamadas (seus contemporâneos estão aptos a reconhecê-los, pelas roupas, pelos hábitos, pelo comportamento, pela sua posição relativa à lei) de cangaceiros. São homens que vivem debaixo de cangaço, que são dados à vida das armas. Existe, portanto, uma categoria nativa que descreve e explica a existência de um tipo de homens que são os cangaceiros (VILLELA, 2001, p. 05).

Apesar das semelhanças existentes entre as ações dos grupos de cangaceiros como os de Lampião e o “Novo Cangaço”, entre elas, ação voltada para pequenas cidades, grupo de 10 (dez) a 15 (quinze) pessoas, utilização de armas de fogo e reféns, saques e pilhagem, essas modalidades não devem ser confundidas, uma vez que Lampião e seu bando possuíam intrinsecamente motivação político pessoal, levando em consideração a vingança privada e a subversão à ordem estatal, concentrando suas ações e integrantes à realidade regional do sertão nordestino.

Já o “Novo Cangaço”, por sua vez, possui outro contexto finalístico, onde grupos criminosos tomam de assalto instituições bancárias, públicas ou privadas, saqueando-as com o objetivo de fomentar e capitalizar investimentos em atividades aparentemente legais (lavagem de dinheiro) ou manifestamente ilícitas (tráfico de entorpecentes e de armas de fogo).

Outro fator que diferencia a ação de Lampião e o “Novo Cangaço” é a composição dos grupos criminosos. Enquanto a quadrilha liderada por Lampião era integrada por pessoas que

tinham vínculos de laços sanguíneos ou afins, e pertencentes à mesma realidade regional (sertão nordestino), o “Novo Cangaço”, que antes seguia essa formação, atualmente é formado por criminosos de diversas naturalidades, que raramente possuem vínculos entre si (algumas vezes nem se conhecem até o momento da prática do crime), e se reúnem única e exclusivamente para o evento criminoso.

No campo interno dos grupos organizados, a divisão de tarefas dificulta não só a identificação dos envolvidos no evento criminoso, como também as ações de combate pelo Estado, uma vez que eles não atuam de forma conjunta e reiterada.

Com isso, verificou-se na aplicação das entrevistas que a desarticulação de uma quadrilha não implica necessariamente no seu total desfazimento, uma vez que rapidamente seus membros, mesmo que reclusos no sistema prisional, se articulam com outros grupos criminosos dando assim, continuidade à prática delitiva.

Esse novo modelo de organização criminosa permite a formação de diversos grupos não necessariamente vinculados a uma estrutura piramidal e hierárquica, mas sim com a divisão em diversas células, cada qual com função específica, que interagem conforme o momento da prática criminosa.

Por fim, outro diferencial do Novo Cangaço, conforme os documentos dos inquéritos policiais, é a utilização de armamento de grosso calibre, adquirido por meio do contrabando (armas alemãs, israelenses, norte-americanas e russas), sendo, inclusive, segundo os entrevistados, mais moderno que o armamento utilizado pelas forças policiais. Tal aquisição movimenta uma das frentes do crime organizado que é o tráfico de armas de fogo.

Convém salientar ainda que, mesmo reclusos no sistema prisional, os criminosos continuam com seu poder de comando, uma vez que articulam novas ações delituosas com comparsas em liberdade, aliciam novos integrantes e se beneficiam com parte do dinheiro roubado, seja para manutenção de suas famílias, pagamento de advogados, corrupção de funcionários públicos e investimento em outras ações criminosas, atuando preponderantemente no tráfico de drogas e de armas, sequestros, roubos a bancos e cargas.

Nesse cenário, não se pode deixar de mencionar as facções criminosas, formadas por pequenos grupos criminosos, antes restritos a uma comunidade ou determinado estabelecimento prisional, que se reestruturaram com objetivo de “profissionalizar” suas atividades ilícitas, aumentar o seu poder de comando e intimidação, bem como sua capacidade de captação de recursos econômicos, entre as quais merece destaque o Comando Vermelho, Primeiro Comando da Capital, Primeiro Comando do Norte, entre outras.

Talvez o mais forte seja o Primeiro Comando da Capital – PCC, fundado em 1993, durante uma rebelião na Casa de Custódia de Taubaté, essa Organização Criminosa é considerada o principal grupo criminosamente organizado em atuação no país, e responsável por diversos crimes violentos, entre eles os atentados em série ocorridos no ano de 2006, que culminaram com a morte de policiais e autoridades públicas, rebeliões em presídios, acarretando um verdadeiro estado de terror na cidade de São Paulo. (MAIA, 2011)

Um fator que pode ter contribuído para o engrandecimento e fortalecimento do PCC seja de responsabilidade direta do Estado, pois para Godoy (2009), o Estado ao combater as facções supracitadas, cometeu um grande erro, qual seja a disseminação destas facções criminosas para as demais cidades brasileiras:

O cenário contemporâneo demonstra que o Brasil não é mais um País apenas de passagem para as organizações transnacionais. Por outro lado, temos nossas próprias organizações, como o “PCC” e o “CV”, que são na realidade “associações” em constante crescimento e profissionalismo, genuinamente brasileiras. Atualmente, diante da precária política de repressão a esses grupos, percebemos que “eles” ocupam espaços em que o Estado mostra-se inoperante, ou mesmo ausente, seja no campo penal, Penitenciário, Processual Penal, Político e Social. (GODOY, 2009, p. 185).

Observa-se, na reportagem de Fernando Cazian (2006), que alguns especialistas da área de segurança pública chegam a comparar o PCC às máfias, conforme:

O PCC (Primeiro Comando da Capital) já pode ser considerado uma organização pré-mafiosa, um embrião similar às estruturas criminosas italianas e colombianas, conhecidas na América Latina como cartéis. Segundo especialistas ouvidos pela Folha, a demonstração de força do PCC nos últimos dias ressaltou os dois principais elementos que caracterizam as estruturas mafiosas: o controle territorial e os tentáculos estendidos para dentro do Estado. (FERNANDO CAZIAN. Guerra Urbana/O Futuro. Folha de São Paulo. 16/05/2006)

Como se vê comumente a organização criminosa é associada à palavra “máfia”, em virtude de seu modelo corporativo organizado, hierarquizado, violento e com elevada lucratividade.

Conforme salienta Igor Endo (2009), a Máfia tem uma sólida estrutura interna, dividindo-se em agregados ou famílias cujos membros variam entre 20 e 700 pessoas, dirigidas por um *capi* ou *boss* (nome designado ao chefe) e subchefes ou *underboss*. No mesmo nível dos subchefes estão os *conseglieri* ou consultores. Em seguida vêm os *caporegime*, que se colocam entre o alto e o baixo escalão da família. Os *caporegime*, a par de intermediários, comandam as unidades de operação. Os integrantes menos categorizados do agregado ou família são os *soldadi*. (ENDO, 2009).

Neste contexto, convém citar algumas formas de Organizações Criminosas pelo mundo, como, por exemplo, a máfia italiana, yakusa japonesa, tríades chinesas, cartéis colombianos e a máfia russa.

As Tríades chinesas possuem atuação inteiramente voltada para o comércio de drogas e para a exploração do lenocínio, e estima-se a congregação de mais de 100 mil membros. Suas ramificações atingem vários países. Nos Estados Unidos as Tríades nunca conseguiram operar em maior escala, embora tenham certa presença na traficância de tóxicos. (RIBEIRO, 2012)

No Japão, a Yakuza, ou “máfia japonesa”, diferentemente da Máfia siciliana e da Máfia norte americana, tem escritórios disseminados por todo o Japão, mostrando ostensivamente o emblema da organização logo à entrada dos prédios. Os mafiosos da Yakuza exibem os símbolos da organização bem à vista, na lapela. Isto ocorre porque, no Japão, não há leis que coíbam o crime organizado, também inexistindo leis taxativas que proibam sumariamente a extorsão ou certas ações dos elementos declaradamente mafiosos. E, atualmente, além do tráfico de drogas, as organizações japonesas têm também, como rendas, a exploração da prostituição, a venda de armas, a extorsão a partir de “taxas de proteção”, os jogos e as apostas, etc. Seu faturamento anual ultrapassa os 15 bilhões de dólares. (MENDES, 2009).

Na Colômbia, a Organização Criminosa que impressionou por sua força e influência política, foi o chamado Cartel de Medellin, chefiado até fins de 1993 por Pablo Escobar, chegou

a responder por 75% (setenta e cinco por cento) do comércio mundial de cocaína. Agindo sempre com extrema violência, o Cartel de Medellín mergulhou a Colômbia numa onda cruel e sistemática de atentados a bomba e assassinatos que deixaram centenas de mortos entre policiais, juízes, políticos, traficantes e civis. Consta que o Cartel de Medellín mantinha “escolas de assassinos” dirigidas por britânicos e israelenses. (ENDO, 2009).

Como se vê, apesar da recenticidade das organizações criminosas brasileiras, é possível vislumbrar características em comum com as organizações acima citadas, tais como estrutura organizacional no molde empresarial, divisão de tarefas, alto poder de intimidação, uso de arma de fogo, corrupção de agentes públicos da área policial e judiciária, lavagem de dinheiro e ocultação de bens e valores.

Por esses motivos e diante do alto índice de ocorrência do “Novo Cangaço” na região Norte, especialmente no Pará, e sua relação com crime organizado do tráfico de drogas, torna-se indispensável a implementação de políticas públicas de prevenção e repressão dos crimes praticados.

Nesse contexto, o presente trabalho se propôs a analisar porque algumas cidades são recorrentemente vítimas do Novo Cangaço, se os grupos atuam sempre na mesma região, e por fim se há vinculação desta modalidade mais violenta de assalto a banco, especificamente no Estado do Pará, com Organizações Criminosas do tráfico de drogas, cuja estrutura, poder de intimidação, desestabilizam a paz pública e, até mesmo as forças de segurança do Estado, dando a esses grupos condições de implementar um ordenamento estatal paralelo nos locais onde dominam, ameaçando inclusive as estruturas institucionais do estado democrático de direito. De maneira que se pretende, pelo que até então pesquisado, de forma inédita, identificar e chamar a atenção das autoridades públicas para essa simbiose criminal, para que seu enfrentamento seja mais eficiente e eficaz.

### 1.3 PROBLEMA DE PESQUISA

Tal realidade é algo que leva a refletir sobre esse problema e propicia um estudo mais aprofundado sobre o tema, de modo a conhecer e identificar quais os elementos de propensão para o Novo Cangaço no Pará, porque certas cidades são recorrentes, já que estas Organizações

Criminosas em sua maioria são vinculadas ao tráfico de drogas, podem estar se utilizando desta modalidade delitiva para seu fortalecimento econômico e estrutural. De igual forma, quais os mecanismos de enfrentamento disponibilizados pelo Estado, sua eficácia e dificuldades apresentadas.

É importante frisar que a organização criminosa passou a ser tratada pelo ordenamento jurídico brasileiro a partir da promulgação do Decreto Nº 5.015, de 12 de março de 2004 (Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, 2004), que recepcionou as normas estabelecidas pela Convenção de Palermo, ocasião em que se estabeleceu o conceito de grupo criminoso organizado:

Art. 2. Terminologia. Para efeitos da presente Convenção, entende-se por: “Grupo criminoso organizado” – grupo estruturado de três ou mais pessoas, existente há algum tempo e atuando concentradamente com propósito de uma ou mais infrações graves ou enunciadas na presente Convenção, com a intenção de obter, direta ou indiretamente, um benefício econômico ou outro benefício material.

Todavia, com o advento da Lei Nº 12.850, de 02 de agosto de 2013 (BRASIL, 2013), a organização criminosa recebeu tratamento específico, com meios investigativos diferenciados, para atender os anseios da sociedade, que clamava por mudanças drásticas no combate à criminalidade organizada.

De acordo com o §1º do Art. 1º da lei Lei Nº 12.850, de 02 de agosto de 2013 (LEI DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS, 2013):

Considera-se organização criminosa a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional.

Insta dizer ainda que os crimes e/ou infrações penais conexas continuam enquadrados nos dispositivos legais do Artigo 157, §2º, Incisos I e II (Roubo majorado); Artigo 288, parágrafo único (Associação Criminosa) ambos do Código Penal (BRASIL, 1940); e Artigos 14 e 16 da Lei Nº 10.826/2003 (BRASIL, 2003).



No entanto, não obstante os esforços estatais empreendidos para coibir essa modalidade criminosa, por meio da prisão e/ou morte de seus membros, apreensão de armamentos e objetos do crime, esses grupos criminosos criam e/ou aperfeiçoam formas de agir, entre elas, pode-se citar a prática de assaltos noturnos de “Novo Cangaço” com a utilização de materiais explosivos para abertura de cofres e caixas eletrônicos. Como exemplo, o inquérito policial de Nº 430/2014.00003-4 da Delegacia de Repressão a Roubo a Bancos e Antissequestro (2014, p. 132):

“No assalto ocorrido na madrugada do dia 30 de Janeiro de 2014, na cidade de Viseu, Estado do Pará, divisa com o Estado do Maranhão, onde pelo menos dez criminosos (oriundos dos Estados do Pará, Maranhão, Ceará e Goiás) com uso de fuzis, escopetas e metralhadoras impediram qualquer reação policial local e explodiram duas agências bancárias (Banco do Brasil e Banpará), deixando a população do município aterrorizada e desassistida dos serviços bancários, obrigando-os a se locomoverem para a cidade mais próxima para obter tais serviços.”

De acordo com Aquino (2008), as ações criminosas dessa natureza passaram por diversas mutações ao longo da história, agregando novas técnicas e estratégias de ação:

Junta a mencionada sofisticação no âmbito dos roubos e furtos contra instituições financeiras, há indícios de ter havido, a partir dos anos de 1980, uma mudança no perfil dos indivíduos e grupos que protagonizam tais ocorrências. Em meados do século XX, tal modalidade de crime ganha visibilidade no país, nos anos seguintes ao golpe de 1964. Naquele período, assaltos contra agências bancárias, junto com sequestros de importantes figuras no cenário político, foram artifícios utilizados por militantes de grupos políticos contrários ao regime militar, que canalizavam os “ganhos” destas ações para financiar a guerrilha ou fazer valer suas reivindicações na luta contra o regime ditatorial. Posteriormente, tais ocorrências tiveram como protagonistas mais notórias, associações nascidas nas prisões, resultantes do convívio entre os chamados “criminosos comuns” e os “presos políticos”, tendo sido a mais conhecida nos anos de 1970 e 1980, o Comando Vermelho, do Rio de Janeiro. Tal grupo, segundo seus integrantes, utilizava o dinheiro roubado de bancos para financiar fugas de detentos e otimizar o comércio de entorpecentes. No decênio atual, a organização criminosa que adquiriu maior visibilidade e tem sido apontada pela Polícia e os meios de comunicação de massa, como responsável por assaltos contra instituições financeiras, em todas as regiões do país, é o Primeiro Comando da Capital - PCC. Tal “comando” teria sua base, nos presídios situados no Estado de São Paulo, e suas atividades principais seriam os assaltos contra instituições financeiras, o tráfico de entorpecentes e tráfico internacional de armamentos (AQUINO, 2008, p. 10).

Assim, apesar dos esforços dispensados pelos órgãos de segurança pública para coibir a modalidade de “Novo Cangaço”, surgem os seguintes questionamentos: Por que mesmo diante das ações de enfrentamento dos órgãos de segurança, tal modalidade de assalto a Banco continua sendo executada em cidades recorrentes no Pará? Existe relação com as Organizações

Criminosas ligadas ao tráfico de drogas? O que pode ser implementado pelas forças de segurança pública para um enfrentamento mais eficaz?

Entretanto, o problema mais relevante, que este trabalho pretende colaborar para debate futuro, incide na existência de fatores que propiciam a ocorrência dos eventos de Novo Cangaço em algumas regiões do Estado do Pará, e porque algumas cidades paraenses são recorrentemente atacadas por essa modalidade?

## 1.4- OBJETIVOS

### 1.1.1 Objetivo Geral

Analisar sobre os números de ocorrência a incidência regional dos eventos de assaltos a instituições bancárias na modalidade conhecida por “Novo Cangaço”, e seus fatores de ocorrência, nos anos de 2009 a 2015 no Estado do Pará, dos casos registrados na Delegacia de Repressão a Roubos a Bancos, unidade vinculada à Divisão de Repressão ao Crime Organizado da Polícia Civil do Estado do Pará.

### 1.4.2. Objetivos Específicos

- i)* Analisar os dados das ocorrências dos assaltos a bancos da modalidade “Novo Cangaço” investigados pela Delegacia de Repressão a Roubos a Bancos da Polícia Civil do Estado do Pará;
- ii)* Identificar, por meio de entrevistas com profissionais de segurança pública, se os eventos de “Novo Cangaço” no Estado do Pará, sempre ocorrem na mesma região do Estado, nas mesmas cidades, e suas razões;
- iii)* Apontar, diante a análise das entrevistas aplicadas, quais os avanços e deficiências que as forças de segurança pública do Estado do Pará têm enfrentado no combate ao “Novo Cangaço”, e exemplificar com casos concretos.

## 1.2 HIPÓTESE

É indiscutível que o assalto a banco, historicamente para a criminalidade, é a maneira mais acessível de capitalização imediata de grandes valores, estima-se que no Brasil somente

no ano de 2013 o prejuízo dos bancos foi na ordem de R\$ 70.000.000,00 (Pequenas cidades temem ação do “Novo Cangaço”, ORMNEWS, 2014, s.p.), sendo que parte desse valor foi destinado para Organizações Criminosas, principalmente para o PCC (Primeiro Comando da Capital) investir em tráfico de drogas. Outro atrativo aos criminosos é a facilidade de ocultação dos valores subtraídos, pois sempre o produto do roubo é o dinheiro em espécie, havendo possibilidade de escondê-lo fisicamente ou mesmo investindo em atividades aparentemente lícitas (lavagem de dinheiro).

Por isso que, apesar da utilização de vários mecanismos de repressão frente às ações do “Novo Cangaço” por parte dos órgãos de segurança pública, os bandos criminosos continuam a executar tal modalidade no Estado do Pará, e o presente trabalho tem o condão em demonstrar que os grupos criminosos atuam recorrentemente em determinadas regiões, em razão da reunião dos fatores geográficos, socioeconômicos e estrutural.

O aspecto geográfico do Estado do Pará pode influenciar para a incidência do “Novo Cangaço”, primeiramente por possuir uma extensão territorial de aproximadamente 1.248.042 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil e quarenta e dois) quilômetros quadrados, na qual 144 (cento e quarenta e quatro) municípios (IBGE, 2016) estão distribuídos em regiões diversas, algumas em que as únicas formas de locomoção entre municípios são a via aérea ou fluvial. Entretanto, de acordo com as estatísticas da Delegacia de Repressão a Roubos a Bancos, os municípios do Marajó ou do Baixo Amazonas não são os mais visados pelo “Novo Cangaço”, mas as cidades que possuem distanciamento dos grandes centros urbanos, e com proximidade das divisas estaduais nas quais existe uma malha rodoviária oficial e clandestina muito densa, mais precisamente com os Estados do Maranhão, Tocantins, e Mato Grosso, além de apresentar um relevo favorável para fuga e homiziamento dos criminosos nas áreas de mata adjacentes.

Com relação ao fator socioeconômico, deve-se frisar que muitos municípios paraenses, seja em decorrência do repasse de verbas governamentais ou das atividades produtivas locais agropecuárias e/ou minerárias, movimentam altas somas de dinheiro em espécie nas agências bancárias. Esses municípios possuem ainda grandes parte de sua população de imigrantes de outras unidades da Federação, o que pode favorecer o estabelecimento de laços de parentesco de alguns desses imigrantes com integrantes dos bandos criminosos, tendo eles como função no grupo delinquente pela promoção do apoio logístico, conseguir casa ou hotel ou fazenda

para abrigar a chegada dos criminosos, aluguel ou compra de veículos para uso na ação ou na fuga, levantamento da força policial e rotina financeira no município, cooptação de agentes da força policial para facilitar a ação ou fuga, ocultação das armas e/ou dinheiro do grupo criminoso inclusive realizando a lavagem de dinheiro. Decerto que não há razão para generalização de que todas pessoas que vieram para o Estado do Pará de outras unidades da Federação são cúmplices ou integrantes de bandos de criminosos, mas toda a ação de “Novo Cangaço” precisa de um apoio local para sua execução, e em sua grande maioria essas pessoas que prestam a logística possuem vínculos parentais com algum dos criminosos.

Por fim o fator estrutural, pois a escassez de contingente policial, que não é exclusividade do Estado do Pará, nessas localidades certamente é um implicador a inviabilizar uma reação direta e eficaz, ficando os profissionais de segurança pública a mercê da grave ameaça empregada pelos criminosos, além da facilitação de deslocamento proporcionada pela malha viária, de vias oficiais e clandestinas, a exemplo dos chamados ramais (vias de acesso não pavimentadas, geralmente de terra batida tipo piçarra, que são construídas sem autorização legal). Outrossim, a Delegacia Especializada no enfrentamento a esta modalidade criminosa fica sediada no extremo norte estadual, em Belém, capital do Estado, contando com um número pequeno de policiais integrantes da equipe, de maneira que o deslocamento para algumas cidades recorrentemente vítimas do “Novo Cangaço” demora via terrestre em torno de 15 a 18 horas, como a cidade de Santana do Araguaia, que segundo a DRRBA foi assaltada por esta modalidade seis vezes entre 2010 a 2015, e a ocorrência de outros eventos de “Novo Cangaço” dificultam, e na maioria das vezes impede, o bom prosseguimento na investigação anterior, pois como dito são poucos policiais para investigar muitos crimes, e o clamor social por uma resposta do Estado é muito grande.

Assim, será que em decorrência da conjunção de fatores geográficos, econômicos, sociais e estruturais, algumas cidades do Estado do Pará acabam por se tornarem vítimas recorrentes dos assaltos a bancos da modalidade “Novo Cangaço”?

### 1.3 REVISÃO DE LITERATURA

#### 1.6.1 Prevenção ao Crime, Justiça Criminal e os Direitos Constitucionais

Nos crimes de assaltos a bancos da modalidade “Novo Cangaço” perpetrados no Pará e demais Estados do Brasil, a violência empregada é uma conduta que gera muita preocupação em todos os seus aspectos, porém, a sensação de pânico à população local e descontinuidade dos serviços bancários atinge indiscriminadamente todas as classes sociais do município vitimado, trazendo consigo o fortalecimento de Organizações Criminosas com a capitalização por meio do dinheiro roubado, investimento em bens lícitos e ilícitos e criação de um novo parâmetro criminoso, mostra como um problema de alta complexidade no tocante ao seu enfrentamento, dessa mesma forma entende Gregghi (2009, p. 02):

A criminalidade organizada escarnece dos instrumentos penais tradicionais utilizados para o trato da delinquência individualizada, que se mostram defasados ante o seu caráter multiforme (GREGHI, 2009, p. 02).

Ilustrando com mais precisão, Gomes (2002, p. 34), utilizando imagens do elefante e do rato, dizendo que o tradicional direito penal é, em termos de velocidade, um verdadeiro elefante porque se baseia na pena privativa de liberdade e exige conseqüentemente, o devido processo legal clássico: investigação burocratizada, denúncias, provas, instrução demorada, contraditório, ampla defesa, sentença, recursos, etc. Ao passo que a criminalidade da era pós-industrial, e mais recentemente, da globalização, é velocíssima, tanto quanto os ratos. Impossível, pois, conter o rato (criminalidade organizada) com a lentidão do elefante (direito penal clássico).

Não se trata mais de combater grupos formados nos moldes tradicionais e familiares, mas de criminosos que se agrupam eventualmente para o cometimento de assaltos, o crime é diversificado, pois especialização em uma única atividade criminosa indica atraso estrutural, existindo ainda a impessoalidade da organização, que a aproxima de uma sociedade anônima. O moderno crime organizado não possui contornos definidos no que diz respeito aos seus integrantes, diferentemente do que ocorria no passado, nesse sentido Aquino (2010, p. 96):

(...) quadrilhas de assaltantes são circunstanciais, envoltas por redes multidimensionais que conectam participantes de assaltos, constituindo matrizes relacionais a partir das quais tais coletivos temporários se formam. As conexões parciais entre assaltantes, e destes com praticantes de outras atividades ilegais e legais, subvertem “grandes divisores” ou “fissões” como os que são instituídos pelas categorias “mundo do crime” e “submundo”. Trata-se de elaborações que fazem pensar em uma separação categórica entre um suposto “mundo das práticas legais” e outro, por vezes tido como “subterrâneo” ou “marginal”, das ilegalidades (AQUINO, 2010, p. 96).

Diante desse cenário, o Estado busca reagir na proporcionalidade necessária, utilizando dos meios legais de repressão e das ferramentas não corriqueiras de investigação, as quais passaram a ser regidas pela Lei Nº 12.850/2013 (LEI DA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA, 2013) e Lei Nº 9.296/1996 (LEI DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA, 1996), que se buscam não apenas identificar os autores dos crimes em tela, mas principalmente buscar meios de prova a fim de submetê-los aos rigores da lei, de maneira que a violação da intimidade surge como efeito colateral do combate a essa modalidade.

O Brasil, como signatário da Convenção de Palermo, prevê em seu ordenamento jurídico normas que visam enfrentar organizações criminosas, em diversas áreas, entre elas a segurança pública, lavagem de dinheiro, reforma do judiciário, e execução penal.

As mais recentes ferramentas legislativas brasileiras que auxiliam no enfrentamento ao “Novo Cangaço” são a Lei Nº 12.683/2012 (LEI DE LAVAGEM DE DINHEIRO, 2012), e a Lei Nº 12.850/2013 (LEI DA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA, 2013), que combinadas com a Lei Nº 9.296/1996 (LEI DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA, 1996), propiciam uma maior clarividência os grupos criminosos, sob sua estrutura e rotina, promovendo, por conseguinte, uma melhor qualidade dos meios persecutórios criminais, e, finalmente, uma eficiente produção probatória, de modo que não apenas se desarticula o grupo criminoso, mas entende suas origens e circunstâncias.

#### 1.6.2 Relação entre o Novo Cangaço e o Tráfico de Drogas

Muito foi dito que o assalto a bancos, especialmente o “Novo Cangaço” pode estar servindo como capitalizador para grupos devidamente organizados vinculados ao tráfico de drogas e para que se entenda como esses crimes podem manter qualquer tipo de relação, é necessário entender o que consiste o conceito de Rede, apesar de que atualmente a utilização do conceito de Rede se deve por não se limitar à representação de objetos concretos em situações particulares e segundo Lia Osorio Machado (1998, p. 47):

É possível argumentar, do ponto de vista geográfico, que a utilização das redes como instrumento heurístico se deve à representação da ação à distância, que se associa, assim, à extensão territorial. Nessa representação, o território não é um elemento neutro, e sua condição material não deve ser oposta à presumida condição imaterial da ação a distância.

O comércio ilícito de drogas, associado às atividades de contrabando e lavagem de dinheiro, constitui um exemplo paradigmático. Não só porque mobilizam diversos tipos de rede. O comércio de drogas ilícitas tem o caráter de atividade transnacional, opera em escala global, mas seus lucros dependem do risco que representam as diferenças de legislações e o controle de limites de cada estado nacional. (MACHADO, 1998, p. 47)

Em outro artigo, Lia Osório Machado (2011) indica que o Brasil deixou de ser apenas entreposto do tráfico de drogas internacional, entre os países produtores com os países da Europa e Estados Unidos, e destaca que é muito difícil encontrar uma solução para erradicar o tráfico de drogas:

A Guerra às Drogas é uma luta inglória, e é um fracasso diante das expectativas e dos recursos investidos em seu combate, uma conclusão que a maioria dos relatórios das instituições internacionais e nacionais envolvidas nessa “guerra” reluta em aceitar.

Os lucros elevados da economia das drogas ilícitas. No entanto, ao contrário de outras cadeias produtivas, a vantagem principal da condição de ilícito é o não pagamento de imposto, a liquidez nas vendas de varejo, e o encobrimento das operações.

A capacidade e rapidez de adaptação das redes de tráfico à repressão. Significa, em primeiro lugar, que as redes de tráfico trabalham com várias redes de informação não só sobre o território em que atuam como sobre as formas de atuação dos órgãos encarregados da repressão.

Ilegalidade e benefícios colaterais. A expectativa de grande parte da população em acessar os bens de consumo individual, básicos e de luxo pode atuar em benefício das atividades ilegais, na medida em que estas permitam recompensa imediata (MACHADO, 2011, p. 103).

Machado (2011) esclarece que o Brasil está no percurso entre os produtores e os países europeus de destinação final do produto. Mas já não é só rota, nos últimos cinco anos, o consumo aumentou.

Seguindo essa perspectiva Paulo Cezar de Oliveira (2005, p.44) assim destaca:

“Como visto, o Brasil está no percurso entre os produtores e os países europeus de destinação final do produto. Mas já não é só rota, nos últimos cinco anos, o consumo aumentou. Dados do Cebride (Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas) mostram que, de 97 a 2004, os estudantes do ensino médio e fundamental passaram a consumir seis vezes ou mais: anfetaminas (150% a mais), maconha (325%), cocaína (700%). Criou-se no Brasil um mercado interessante para os traficantes, porque eles não precisam pagar com dinheiro os serviços que prestam aos seus colegas na Europa e nos Estados Unidos. Em um carregamento de 100 kg de cocaína que entra no

Brasil, os brasileiros se encarregam de despachar 80 kg para fora e ficam com 20 kg para distribuir aqui). (OLIVEIRA, 2005, p. 44)

Assim, no Brasil a droga passa a ser mais acessível, pois ainda segundo Oliveira (2005) ela é mais barata, isso porque, o Brasil está perto dos países produtores, podendo variar e baratear o valor da droga de acordo com a condição financeira do traficante intermediário ou usuário final. Pois para Oliveira (2005): “ O Brasil é parte de uma escala, pois, pode-se comprar 1 kg de cocaína na fronteira entre Brasil e Bolívia por US\$ 1.500 (Hum mil e quinhentos dólares), a um nível de pureza de 70% (setenta por cento)”. Depois, vende-se esse quilo nas “bocas de fumo” do Brasil entre US\$ 5 mil a 7 mil dólares, com o mesmo nível de pureza. (OLIVEIRA, 2005, p. 45)

Seguindo o raciocínio de Machado (1998), ao tratar de território, pode-se trazer para o tema aqui pesquisado, quando se trata de atuação dos grupos criminosos de “Novo Cangaço”, ao invés de falar território entender região, que o espaço geográfico que apresenta uma grande densidade e uma grande diversidade de redes pode ser considerado um fator essencial para determinar a atuação de um determinado grupo de “Novo Cangaço”. E para ela o entendimento fica mais fácil de entender mediante a classificação em quatro tipos: redes naturais (rede fluvial e rede de caminhos), redes infraestruturais ou técnicas, (transporte e comunicação), redes transacionais (poder econômico e político), redes informacionais (cognitivas). (MACHADO, 1998)

E nesses aspectos que pode ser identificado o entendimento da dinâmica de incidência dessas ações delinquentes em cada região, se há padrão nos eventos, se são executadas pelos mesmos criminosos, e, especialmente, o estabelecimento de uma rede criminosa (tráfico de drogas e lavagem de dinheiro) decorrente dos assaltos dessa modalidade.

## 1.7 METODOLOGIA

Para esse estudo foi utilizada, inicialmente, a pesquisa bibliográfica, constituída de livros e artigos pesquisados em bibliotecas e nos núcleos de pesquisas no Brasil em sítios eletrônicos, a fim de permitir maior amplitude na abordagem do tema. Posteriormente, foi realizada a pesquisa documental com acesso aos livros cartorários de tombamentos de procedimentos policiais da Delegacia de Repressão a Roubos a Banco da Polícia Civil do



Estado do Pará. Também se realizou a catalogação e análises dos boletins de ocorrências e inquéritos instaurados nesta Delegacia dos casos de “Novo Cangaço” no Pará.

Foi utilizado o Código Penal Brasileiro e as legislações especiais, Lei Nº 10.826/2006 (LEI DE INTERCEPTAÇÕES TELEFÔNICAS, 2006) e Lei Nº 12.850/2013 (LEI DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS, 2013), Decreto Nº 5.015/2004 (CONVENÇÃO DE PALERMO, 2004), doutrinas, comentários de juristas da área jurídica e a bibliografia sociológica relativa ao tema.

O método utilizado para análise dos dados consiste no indutivo, que parte de princípios particulares para se chegar à generalização, e desse modo, que foi feita coleta de diversos dados particulares dos assaltos a bancos no estado do Pará, na modalidade “Novo Cangaço”, entre o período de 2009 à 2015.

Ainda foi utilizada a abordagem do problema pelo meio de pesquisa tipo qualitativa, com entrevista a profissionais que trabalharam com a matéria, entre eles delegados e investigadores da Polícia Civil do Estado do Pará, sendo que para a preservação da identidade dos entrevistados foi utilizado alfabeto fonético internacional para identificar cada entrevistado. Este enfoque se deu para que se obtivesse a perspectiva da regionalização das incidências do “Novo Cangaço” e sua relação com outras modalidades criminosas, em especial, o tráfico de drogas, por se entender que esse recorte traz a perspectiva daqueles que possuem o comprometimento de combater tal realidade delitiva no Estado e prestar informações mais fidedignas à realidade pesquisada, e ainda por se tratar de um processo dinâmico de vários aspectos que não podem ser traduzidos em números, de maneira que a “pesquisa qualitativa é a forma mais adequada a possibilitar a interpretação das ocorrências desses fenômenos” (SILVA, 2001, p.20).

Os entrevistados foram delegados e investigadores de polícia civil da Divisão de Repressão ao Crime Organizado – DRCO e do Núcleo de Inteligência Policial - NIP que chefiaram e/ou coordenaram as investigações de crimes de Novo Cangaço no Pará, durante o período delimitado por este trabalho.

Importante frisar que todas as entrevistas foram gravadas a fim de garantir a integralidade do discurso e fala dos entrevistados, que autorizaram e ficaram cientes do compromisso de preservação de suas identidades e privacidades.

A entrevista foi aplicada por dois pesquisadores (discentes) do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública – PPGSP, da Universidade Federal do Pará – UFPA, que não possuem vínculo algum com os entrevistados, mas em razão da proximidade com a matéria o pesquisador acompanhou como observador e para realizar anotações ou prestar esclarecimentos aos pesquisadores, pois apesar do roteiro, o tema é de conhecimento muito restrito e especialmente a abordagem das nuances, porém sempre se buscou o devido distanciamento das entrevistadoras com os entrevistados, tendo em vista que alguns entrevistados são subordinados funcionalmente na Polícia Civil do Pará ao pesquisador responsável, para que não ocorresse qualquer tipo de influência nas respostas.

A coleta de dados por meio da entrevista seguiu um roteiro norteador com perguntas abertas, feitas verbalmente, podendo os entrevistadores de acordo com o desenvolver das respostas acrescentar questões pertinentes ao tema.

A apresentação dos dados é feita por quadros, tabelas, gráficos e descrições de trechos de entrevistas, os quais possibilitaram a análise e discussão dos resultados.

## CAPÍTULO 2 – ARTIGO CIENTÍFICO

### O “Novo Cangaço” no Pará – A regionalização dos assaltos e seus fatores de incidência

#### Título Resumido: Novo Cangaço

Carlos André Viana da COSTA<sup>1</sup>

Edson Marcos Leal Soares RAMOS<sup>2</sup>

Adrilayne dos Reis ARAÚJO<sup>3</sup>

#### RESUMO

Importância: O presente artigo trata do assalto a banco no Pará em sua modalidade mais violenta, o “Novo Cangaço”. Objetivo: busca mostrar a dinâmica dos assaltos às instituições bancárias da modalidade “Novo Cangaço” no Estado do Pará, a fim de entender as razões de suas incidências regionais. Metodologia: Para tal, recorreu-se à técnica de análise descritiva dos dados fornecidos pela Delegacia de Repressão a Roubos a Bancos da Polícia Civil do Pará e pela Subsecretaria de Inteligência e Análise Criminal da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, no período de 2009 a 2016, além da análise qualitativa das entrevistas dos policiais da Delegacia de Repressão a Roubos a Bancos e do Núcleo de Inteligência Policial, ambos da Polícia Civil do Pará que trabalharam nas investigações dos assaltos de “Novo Cangaço”. Resultados: Os resultados obtidos mostram que os grupos criminosos atuam sempre na mesma região por diversos elementos de propensão, variando algumas cidades, e que parte do dinheiro obtido dos assaltos é direcionado à aquisição de armas de fogo e principalmente para o tráfico de drogas. Conclusão: Concluindo que suas ocorrências se dão por características físicas, sociais e econômicas, mas também estruturais de alguns municípios paraenses, de maneira que o enfrentamento policial pode ser melhorado e sua incidência diminuída no Estado do Pará.

**Palavras-chave:** Roubos a Bancos; Análise Criminal; Tráfico de Drogas.

The "New Cangaço" in Para - Regionalization of assaults and their impact factors

Summarized Title: New Cangaço

#### ABSTRACT

Importance: This article deals with the bank robbery in Pará in its most violent form, the "New Cangaço", and aims to show the dynamics of robberies to banks mode "New Cangaço" in the state of Pará in order to understand the reasons of its regional impact. Methodology: For this, we used the descriptive analysis of technical data provided by the Enforcement Police to Stealing the banks of Civil Para Police and the Intelligence and Criminal Analysis Secretariat of Public Security Bureau and Social Pará State Defense from 2009 to 2016, as well as qualitative analysis of Enforcement officers from the Police Stealing the banks and the Police Intelligence Unit, both of the Civil Police of Pará who worked in the assaults of investigations "New Cangaço". Results: The results show that criminal groups always act in the same region

for several elements of bias, varying some cities, and that part of the money obtained from the assaults are directed to the acquisition of firearms and especially for drug trafficking. Conclusion: Concluding that their occurrences occur by physical, social and economic, but also structural paraenses some municipalities, so that the police face can be improved and the incidence decreased in the state of Pará.

Keywords: Banks robbery; Criminal analysis; Drug trafficking

## 2.1 INTRODUÇÃO

O estudo sobre a violência no Brasil ganhou maior importância em decorrência do aumento do número de ocorrências criminosas, o que orienta certa prioridade do planejamento de ações e políticas públicas acerca do tema segurança pública.

Os assaltos a bancos, nesse contexto, sempre tiveram atenção e importância para a sociedade, um fenômeno que ocorre há muito tempo, cercado de mistérios e folclores. Porém, ao tratar com realismo o tema, há grande preocupação com o aumento da modalidade de ataques a instituições financeiras no Brasil, especialmente no Estado do Pará, apesar do trabalho desenvolvido pelas forças de segurança pública, já que os prejuízos vão além do dinheiro roubado das agências, pois os eventos são marcados pela violência, pânico e terror, já que os criminosos utilizam armas de fogo usadas em guerras, explosivos e táticas e técnicas de guerrilha urbana e rural, colocando em xeque todo o sistema de segurança, já que os assaltantes tomam toda uma cidade para si, rendendo as forças policiais, na maioria das vezes as fazendo de reféns, tomam os populares e bancários para servirem de “escudo humano”, formando um cenário de guerra, isso quando não há mortes de policiais, bancários e usuários da agência bancária durante a ação criminosa. De maneira que, os assaltos a instituições bancárias ocorridos no Brasil e especialmente no Pará que mais possuem clamor público e repercutem nas mídias e redes sociais são os da modalidade conhecida por “Novo Cangaço” ou “Vapor”, e são os que provavelmente trazem mais prejuízos à sociedade, não apenas pelo *modus operandi*, emprego de violência e armamento de grosso calibre, mas também por servir de aparelhamento financeiro para outros tipos de crimes, principalmente ao tráfico de drogas.

Os dados estatísticos da incidência do Novo Cangaço no Pará, fornecidos pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal – SIAC e da Delegacia de Repressão a Roubos a Bancos e Antissequestro – DRRBA, trazem uma realidade interessante, na qual algumas cidades do Estado, independentemente das regiões, com

exceção do Marajó, sofreram reincidentemente ataques dessa modalidade criminosa, mesmo com o policiamento reforçado nas ocorrências dos assaltos.

Por isso, este trabalho busca entender quais os aspectos geográficos, estruturais e socioeconômicos para a ocorrência do Novo Cangaço no Pará, se existe um padrão, o que tem sido feito pelo Estado para combater, e o que pode ser melhorado.

A carência de trabalhos científicos sobre o assunto direcionou a pesquisa a buscar dados nos registros de ocorrências e inquéritos policiais, e nas entrevistas aos profissionais de segurança pública do Estado do Pará, delegados e investigadores da Polícia Civil do Pará e policiais militares da Companhia de Operações Especiais da Polícia Militar do Pará, que trabalharam em investigações em casos de Novo Cangaço nos municípios paraenses. Os dados obtidos foram processados e colocados em gráficos para melhor visualização e interpretação.

No entanto, apesar do escasso material bibliográfico sobre o tema do Novo Cangaço, outros temas relacionados são bastante abordados em artigos científicos, reportagens jornalísticas, livros e sítios da internet, como a criminalidade organizada, a violência urbana e rural, e o cangaço do sertão nordestino, os quais serviram como base subsidiária para a realização das entrevistas e tratamento dos dados.

## **2.2 ASPECTOS SOCIOLÓGICOS E POLÍTICOS DO NOVO CANGAÇO FRENTE SUA REALIDADE HISTÓRICA**

Um temor que pode parecer longínquo ou mesmo inatingível para alguns, são que os grupos criminosos responsáveis por assaltos da modalidade “Novo Cangaço”, quando passam a ser estruturalmente estáveis e coordenados, buscam inserir integrantes ou cooptar, pelo argumento ou por ameaças, dentro das esferas do poder constituído, estabelecendo em alguns locais um verdadeiro Estado paralelo, onde possuem normas próprias divergente do Estado democrático de direito vigente no Brasil. Nesse ponto, podem os grupos de “Novo Cangaço” assemelharem-se ao grupo cangaceiro de Lampião, ocorre que a intenção destes sempre é limitada na manutenção da impunidade e aumento da lucratividade de seus negócios espúrios, ou mesmo legais decorrentes do dinheiro do crime, diferentemente das Organizações Criminosas que veem no “Novo Cangaço” uma forma de injeção imediata de capitais sem possibilidade de rastreio pelos meios convencionais de investigação, ou seja, a tomada de grandes somas de dinheiro a partir de assaltos a bancos na modalidade

cangaceira é atraente pela lucratividade instantânea sem deixar vestígios do caminho do dinheiro.

Não há mais nos dias de hoje, o caráter meramente político subversivo como da época de Lampião, que segundo registros, logo após a revolta bolchevique, na década de 30 do século passado, o socialismo soviético buscou uma aproximação com os cangaceiros, pois segundo Pericás (2010) para o Secretariado Nacional o cangaceiro é um elemento revoltado contra a ordem de coisas existentes, é revolucionário porque lutava contra o aparelho de Estado e sua reação.

O cangaceiro tinha alguns valores comuns aos homens de bem, e por meio deles conseguia obter a apreciação por parte da população, por representar a força e a bravura do nordestino, de acordo com Aléssio (2004):

Os valores de valentia, coragem, fama e prestígio são elementos que conferem uma base de legitimidade social às ações violentas praticadas pelos homens com o objetivo de punir, vingar ou defender sua honra. Nesse contexto, o homem que não defende a sua honra e não se vinga encontra-se moralmente morto. A violência constitui-se, nesse quadro, em um elemento que constrói e organiza a identidade do homem sertanejo, do cangaceiro e, em última instância, do nordestino. (ALÉSSIO, 2004, p. 57)

O cangaceiro não era somente visto como um vilão, Mello (2011) descreve a figura valente do sertanejo que não media esforços para combater a injustiça de seus familiares, amigos ou mesmo desconhecido: enganchava a granadeira e, viajando léguas e mais léguas, ia desafrontar um amigo, parente ou mesmo um estranho que tivesse sofrido algum constrangimento ou humilhação.

Dentro desse contexto, no Estado do Rio Grande do Norte, a “família Carneiro” tinha no final do século passado assumido esse caráter, com mortes violentas de autoridades públicas a fim de consolidar sua influência regional, grupo criminoso este que foi fortemente combatido pelo Estado potiguar, onde o principal integrante e líder do bando da “família Carneiro”, foi José Valdetário Benevides Carneiro, cuja sua identificação, e razão de sua inserção ao estereótipo clássico do cangaceiro é retratado resumidamente por Dantas (2005)

Fugitivo da Penitenciária de Alcaçuz, em 2000 sitiou e assaltou simultaneamente três agências bancárias da cidade de Macau no ano de 2002 e encabeça uma grande quadrilha de transgressores da ordem. Enfim, é o quarto homem mais procurado pelo aparelho policial do Rio Grande do Norte: “armado e extremamente perigoso”. (DANTAS, 2005, p. 309)

(...)

Embora Valdetário encarne toda uma constelação de signos integrantes da História do semiárido: coronelismo, capangas, cangaço, embora permaneça difusa no Nordeste – todo mundo sabe – a crença na legitimidade dos crimes que são perpetrados em nome da honra e da vingança, sobretudo quando dizem respeito ao acerto de contas entre famílias rivais.(DANTAS, 2005, p. 310)

Entretanto, tal situação é ainda ignorada por alguns, como ocorreu no início do século passado, no grupo cangaceiro de Virgulino, que somente após se tomar grandes amplitudes, passou a ser tratado com seriedade, sendo inclusive objeto de ação do governo federal, que traçou estratégias de guerra com deslocamento de tropas especiais para a região a fim de solucionar a questão do banditismo o problema regional pernambucano pelo poder federal, que teve como princípios isolar a influência negativa do cangaço, criando um espaço didático nas cidades do interior do Estado pernambucano, de acordo com Chandler (1981), inclusive contaram com os recursos mais modernos existentes no país, naquela época.

No Estado do Pará, há registros da família “Pires de Andrade” da cidade de Jacundá, responsável por assaltos cinematográficos, como ocorridos em 2006 em Tucuruí e Redenção, sendo que alguns dessa família foram mortos, enquanto que outros continuam presos (Delegado Índia). No entanto, a preocupação frisada anteriormente, é que na região onde a família “Pires de Andrade” apesar de possuir propriedades, cidades de Jacundá, Goianésia e Rondon do Pará, onde a imagem da família continua sendo temida e respeitada, gerando a formação de novos criminosos que vem no crime uma forma de enriquecimento e aquisição de status social, seus principais integrantes Nelzuiltton Pires de Andrade, Alan Pires de Andrade, Nilton Pires de Andrade, Rivadávia Sande de Andrade Júnior, Roberto Carlos Pires de Andrade, Robson Pires de Andrade, Robério Pires de Andrade, Wellington Pires de Andrade, praticam crimes em diversas unidades da Federação, sendo bastante conhecidos pelas polícias especializadas de combate a roubos a bancos e carros fortes dos estados do Norte, Nordeste e Centro Oeste (Irmãos atuam em diferentes Estados, Gazeta Digital, 2008).

A influência dos criminosos que integram os grupos executores de “Novo Cangaço” nos locais onde moram ou possuem negócios, não se dá apenas pelo ganho voluptuoso de dinheiro, mas por toda uma série de fatores que os cercam, como a detenção de armas de fogo, do destemor de enfrentar forças policiais, dos contatos com outros criminosos de outros Estados e até mesmo de outros países vizinhos (Delegado Eco). O exercício do poder sobre autoridades públicas sejam elas corrompidas ou ameaçadas, sobre a população que além de ter medo passar a idolatrar o criminoso como se os recursos que o mesmo passa a dispor para a população como água, emprego, remédios e outros bens e serviços, de maneira que

se reproduza a relação de “coronelismo” entre o criminoso e aqueles que si ficam subordinados (Delegado India).

Nesse sentido, Jasmin (2006) descreve que quando os nordestinos eram indagados sobre como poderia conceituar o cangaçeiro, especialmente Lampião como aquele detentor de um coração que de fato se vulcaniza num Vesúvio de crimes, como verdadeiro raro bandido, que gera e se nutre do crime.

É fato que o cangaço conseguiu penetrar no imaginário social nacional e permanece presente de maneira significativa na cultura brasileira contemporânea, foi e continua por meio do “Novo Cangaço” um dos mais importantes fenômenos sociais deste país.

Portanto, com esse estudo, é importante analisar por que ocorre a incidência desta modalidade criminosa violenta, assim como, refletir sobre os aspectos que envolvem essa problemática e as ações estatais no seu enfrentamento, buscando conhecer as causas e identificar estratégias a fim de evitar seu crescimento ou até mesmo a extinção das ações de “Novo Cangaço” no Estado do Pará.

### 2.3 ASPECTOS GEOGRÁFICOS DO NOVO CANGAÇO NO PARÁ

No enfrentamento ao Novo Cangaço, muitos criminosos já foram presos e outros foram mortos, armas foram apreendidas em confrontos com a polícia, porém, ainda assim, esse tipo de evento continua a ocorrer nas diversas regiões do Estado do Pará, e em algumas cidades como Santana do Araguaia (região sul do Estado), Baião (região nordeste), e Uruará (região oeste), foram vítimas da ação do Novo Cangaço, cada uma, em pelo menos quatro vezes nos últimos cinco anos, conforme consta no Relatório da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal - SIAC (2016).

No Estado do Pará, apesar do aumento do número de eventos de Novo Cangaço no ano de 2015, a Delegacia de Repressão a Roubos a Bancos informou que todas as ações desta modalidade ocorridas no Estado do Pará do ano de 2011 em diante foram elucidadas, com seus integrantes, quando não presos ou mortos, identificados pela equipe policial, muito porque passaram a estabelecer uma análise da dinâmica dos assaltos e seus fatores de ocorrências, bem como dos grupos criminosos que o realizam, acerca de suas naturalidades, regiões e formas de atuação.



Esses grupos criminosos que possuem origem histórica na região Nordeste do Brasil, mais especificamente no sertão nordestino pernambucano eram integrados por pessoas que tinham entre si laços sanguíneos ou de compadrio, que deixaram a lavoura da maconha para realizar assaltos a bancos, segundo informado pelo Delegado Índia:

as grandes quadrilhas, oriundas do nordeste, tomam cidades do interior do Pará, munidas de armamento pesado, rendem as forças policiais e subtraem o dinheiro do banco. O Novo Cangaço especificamente é originário do nordeste do país, da área do sertão, das famílias que viviam do plantio da maconha que em devido a repressão policial passaram a migrar para o 'crime contra o patrimônio', especificamente ao assalto a banco em cidades do sertão nordestino, e para isso passaram a usar os armamentos que utilizavam para a segurança do plantio da maconha, isso associado à cooptação de agentes públicos especialmente policiais militares, que usando armamento pesado facilitou que se criasse uma estrutura criminosa, que passou a praticar inicialmente no nordeste e que hoje se espalhou para todo o Brasil. (DELEGADO INDIA)

Nesse mesmo entendimento Lira (2015) quando cita as referências especializadas (ZALUAR, 2004; MISSE, 2006; ZANOTELLI *et al.*, 2011; ANDRADE; FREIRE, 2013) que a violência criminalizada é originada na desigualdade sócio econômica entre as classes sociais como é de conhecimento público a crise que a seca do sertão nordestino provocou uma forte emigração, e à medida que foram estabelecendo novos contatos, também ampliaram suas áreas de atuação, passando a realizar assaltos em outros Estados, até chegar ao Pará, onde os fatores geográficos, estruturais, e sócios-econômicos são grandes atrativos, são elementos de propensão para a ocorrência do Novo Cangaço no Pará, conforme descrito pelo "Delegado Tango":

O Novo Cangaço é a modalidade que afronta e viola os preceitos de segurança do Estado, põe em risco as vidas de pessoas tomadas como reféns ou mesmos transeuntes. Existem fatores de propensão, pois temos uma unidade geográfica grande, onde suas vias de acesso, como rios e estradas, não são guarnecidas, possuindo uma grande malha viária, e principalmente uma malha secundária que propicia rotas de fugas para os criminosos, sem ser fiscalizadas. Esses grupos se formam em células que se organizam para a prática criminosa, transitam entre os Estados, e poucos ou quase nenhum pertencem a cidade alvo do assalto (DELEGADO TANGO).

Observa-se que os assaltantes de banco não são apenas criminosos corajosos, mas principalmente meticolosos e organizados quanto ao planejamento de suas ações e escolha de seus alvos, possuindo substancialmente a natureza racional, pois avaliam a relação custo e benefício de suas escolhas, e assim, optam pelo modo de ação a seguir e decidem qual a forma de realizar o crime.

Pode-se, seguramente, afirmar que os grupos de assaltos a bancos dessa modalidade desenvolveram, mesmo que empiricamente, uma técnica para o cometimento deste tipo de crime, quando buscam minimizar os riscos através da aplicação de uma gama de observações e atos preparatórios, de execução do roubo, da fuga e depois da utilização do dinheiro auferido. E nesse sentido Lima da Silveira (2003) aborda o tema de maneira bem esclarecedora:

De maneira geral, podemos dizer com Abagnano (1982, p.905) que a técnica “compreende todo o conjunto de regras aptas a dirigir eficazmente uma atividade qualquer”, ou ainda, que “é um processo qualquer, regulado por normas e munido de certa eficiência”. Por sua vez, de acordo com Corrêa (1997, p. 250) podemos definir, genericamente, tecnologia “como um conjunto de conhecimentos e informações organizados, provenientes de fontes diversas como descobertas científicas e invenções, obtidos através de diferentes métodos e utilizados na produção de bens e serviços”. Muitas vezes as noções de “técnica” e “tecnologia” têm sido utilizadas para designar o mesmo significado. Todavia, entendemos que, enquanto a técnica explicita regras do modo de ação prática do como fazer, a tecnologia representa uma espécie de teorização das técnicas, no sentido de constituir um procedimento lógico que possibilita compreender a ordem e a racionalidade presente em uma ou na articulação de mais técnicas. Tendo isso presente, acrescentamos a contribuição de Santos (1996, p. 25) quando, do ponto de vista da Geografia, destaca a técnica como o mais importante modo de relação entre homem e natureza, entre homem e o espaço geográfico. Nesse sentido, concordamos com o autor que “as técnicas são um conjunto de meios instrumentais e sociais, com os quais o homem realiza sua vida, produz e, ao mesmo tempo, cria espaço”. Todavia, devemos ter presente que a técnica e a tecnologia, como produtos da ação humana devem ser pensadas no contexto das relações sociais e no âmbito de seu desenvolvimento histórico. Assim, na sociedade capitalista, a tecnologia exprime um tipo particular de conhecimento, cujas propriedades o tornam capaz, quando aplicado ao capital, de estabelecer um determinado ritmo à sua valorização. Assim, a técnica é um elemento chave na explicação da sociedade e dos lugares quando considerada em relação à uma dada temporalidade e espacialidade. Tomada à parte, de forma isolada ela não explica nada (SANTOS, 1996). Ou ainda, como diz Lévy (1993, p.194), “A técnica em geral não é boa, nem má, nem neutra, nem necessária, nem invencível” (LIMA DA SILVEIRA, 2003, p. 2).

Para se ter uma ideia de como a geografia do Pará influi para o cometimento do assalto a banco, o estado paraense possui uma área territorial muito extensa, possuindo a segunda maior área territorial (Km<sup>2</sup>) e a segunda maior Densidade Demográfica, apesar de ter a maior população, da região norte, conforme Relatório da Secretaria Adjunta de Análise Criminal com base nos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2015), grande parte da população veio para o Pará quando das políticas de colonização, mas principalmente e mais recentemente oriundas do nordeste brasileiro em busca de oportunidade de emprego e melhoria de vida, fugindo da seca nordestina.

Tabela 1 - Demonstrativo da População, Área e Densidade Demográfica da Região Norte (2015)

Unidade da Federação	População	Área (Km <sup>2</sup> )	Densidade Demográfica
Pará	8175113	1247954,32	6,55
Amazonas	3938336	1559148,89	2,53
Rondônia	1768204	237590,54	7,44
Tocantins	1515126	277720,57	5,46
Acre	803513	164123,74	4,90
Amapá	766679	142828,52	5,37
Roraima	505665	224303,19	2,25
<b>Total</b>	<b>17472636</b>	<b>3853669,77</b>	<b>34,50</b>

Fonte: IBGE (2015)

No período pesquisado, foram registrados 47 ataques, dessa modalidade criminosa, em 25 municípios paraenses, distribuídos nas regiões nordeste, sudeste, sul e oeste. Na Tabela 2, podem ser visualizados os municípios onde ocorreram os registros de Novo Cangaço, conforme sua área em Km<sup>2</sup> e suas respectivas populações, onde a soma das áreas dos municípios que ocorreram o citado delito, correspondem a 16,27% em relação à área do Estado, enquanto que o percentual da população desses mesmos locais é de 13,30%, percebe-se que dos 25 municípios 14 concentravam menos de 10 hab/Km<sup>2</sup>, ou seja, nenhum grande centro urbano do Pará, como Belém, Marabá, Santarém, Altamira, Castanhal, Capanema, Bragança, Paragominas e Redenção foram alvos de Novo Cangaço.

Essa característica das cidades vítimas dos ataques é um fator de grande importância para os grupos de Novo Cangaço, como explicou os entrevistados “Delegado Alfa” e “Delegado Eco”, respectivamente:

Esses grupos já chegam na cidade com rotas de fugas mapeadas, com as pessoas que irão dar apoio no assalto, onde ficarão depois da fuga, a maioria dos casos os criminosos são bem experientes com faixa etária com 35 anos de idade, e são originários do nordeste, especialmente Pernambuco e Maranhão, e os fatores geográficos dos municípios tendo muitas rotas de fugas, com distância dos grandes centros e com pouco efetivo policiais são os escolhidos para o Novo Cangaço (Delegado Alfa).

A geografia ajuda, pois a distância da sede da especializada em Belém de algumas cidades prejudica o início da investigação, dando exemplo de Santana do Araguaia que demoramos de 18 a 20 horas pra chegar (Delegado Eco).

A Tabela 2 ilustra a razão de que um dos fatores bem observados pelos bandos criminosos de Novo Cangaço ser por municípios com baixa população e distante dos grandes centros urbanos do estado paraense.

Tabela 2: Demonstrativo dos municípios com ocorrência de “Vapor” por População, Área e Densidade Demográfica no ano de 2016

Municípios	População	Área	Densidade Demográfica
Barcarena	115779	1310,59	88,34
Curuçá	37800	672,68	56,19
São Miguel do Guamá	55942	1110,18	50,39
Concórdia do Pará	31352	690,95	45,38
São João da Ponta	5795	195,92	29,58
Jacundá	56006	2008,32	27,89
Capitão Poço	52693	2899,55	18,17
São Domingos do Araguaia	24451	1392,46	17,56
Tucumã	37308	2512,59	14,85
Viseu	59054	4915,07	12,01
Eldorado do Carajás	32664	2956,69	11,05
Baião	43757	3758,3	11,64
Canaã dos Carajás	33632	3146,41	10,69
São Geraldo do Araguaia	24607	3168,38	7,77
Nova Esperança do Piriá	20663	2809,32	7,36
Rurópolis	46804	7021,32	6,67
Rondon do Pará	49977	8246,39	6,06
Bom Jesus do Tocantins	16227	2816,62	5,76
Santana do Araguaia	67033	11591,49	5,78
Uruará	44486	10791,41	4,12
Placas	28533	7173,19	3,98
Medicilândia	29887	8272,63	3,61
Porto de Moz	38471	17423,02	2,21
Trairão	18084	11991,09	1,51
São Félix do Xingu	116186	84213,25	1,38
<b>Total</b>	<b>1087191</b>	<b>203087,82</b>	<b>449,95</b>

Fonte: IBGE (29/02/2016)

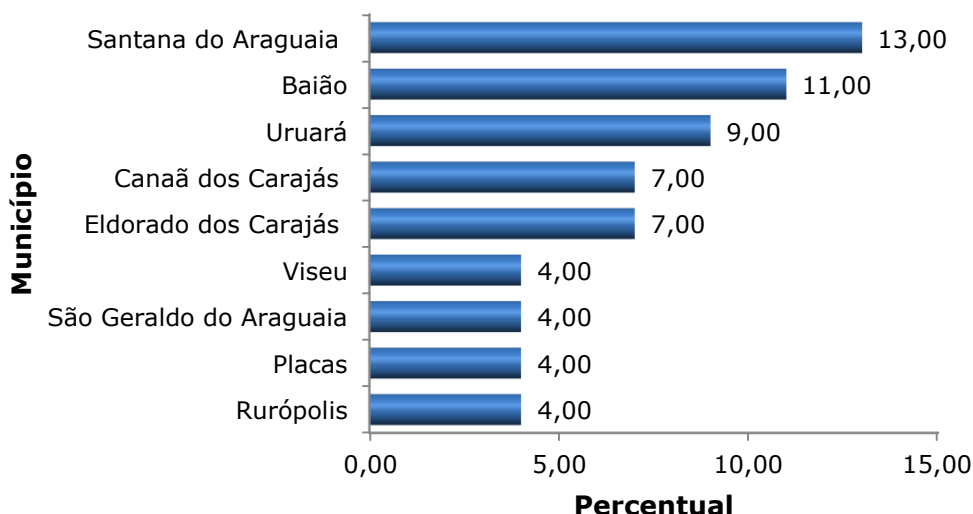
Os municípios que foram vítimas de ataques são menos populosos, o que obrigatoriamente corresponde a uma destinação estatal diminuta de efetivo policial, tanto militar quanto civil, o que não pode ser afastado como um fator importante observado pelos criminosos, não há casos registrados, no período da pesquisa de Novo Cangaço em grandes centros urbanos.

Outro ponto que merece destaque é o aspecto geográfico quanto à vegetação do Estado paraense, pois ela propicia o homiziamento na mata, já que em sua grande parte é densa, recortada por rios e igarapés, possuindo árvores frutíferas, de maneira que o bioma amazônico favorece a fuga dos criminosos e dificulta a perseguição policial bem narrado pelo “Investigador Juliet”:

O nosso Estado é muito grande, e as cidades escolhidas pelos cangaceiros possuem em suas imediações floresta muito fechada, que fica difícil até de caminhar na mata, muitos rios e igarapés, onde os assaltantes podem se refrescar do calor úmido da floresta e se hidratar, além de termos no nosso Estado muitas árvores de frutas, tanto nativas quanto de fazendas, chácaras e sítios que servem para alimentar os integrantes na fuga, apesar de que eles sempre levam consigo um ‘rancho’ (comida previamente preparada) pro mato, geralmente farofa de carne seca, bolacha e açúcar, nada que precise fazer fogo, pois chamará nossa atenção na busca e captura desses criminosos. (INVESTIGADOR JULIET)

Algumas cidades paraenses são recorrentemente atacadas pelos grupos de Novo Cangaço, os dados estatísticos da Figura 1 demonstram a distribuição das ocorrências de Novo Cangaço pelo Estado. Assim, Santana do Araguaia (2011, 2012 duas vezes, 2014, e 2015 duas vezes), Baião (2010, 2011, 2013, 2014, e 2015), Uruará (2013, 2014 duas vezes, e 2015), Eldorado dos Carajás (2012 duas vezes e 2013) e Canaã dos Carajás (2011, 2013 e 2015) foram às cidades que mais foram vitimadas pelos grupos delinquentes neste período pesquisado, registrando 06, 05, 04, e 03 ocorrências respectivamente.

**Figura 1** – Municípios com maiores registros de “Vapor”, no Estado do Pará, no período de 2011 a 2016



A análise do gráfico 1 demonstra que, do total de ocorrências do período pesquisado, as cidades de Santana do Araguaia (13%), Baião (11%), Uruará (9%), Canaã dos Carajás e

Eldorado dos Carajás (7%), Viseu, São Geraldo do Araguaia, Placas e Rurópolis (4%) foram as mais atacadas pelo Novo Cangaço, de maneira que, dos 25 municípios que sofreram essa modalidade, os 09 municípios citados juntos obtiveram concentração de 64% do total.

Essas cidades mais recorrentes vítimas da ação de Novo Cangaço possuem algumas características que segundo os policiais entrevistados são fatores geográficos, estruturais e socioeconômicos que atraem os grupos criminosos desta modalidade.

Estas cidades possuem grande fluxo migratório com região nordeste do país, especialmente quando passou a se implementar nas regiões destas cidades grandes projetos agropecuários (Santana do Araguaia), de produção de energia hidrelétrica (Baião próxima de Tucuruí), e produção mineral (Canaã e Eldorado), extração de madeira e construção da hidrelétrica de Belo Monte (Uruará), o que foi pontuado pelo “Delegado Índia”:

Os atrativos eles tem aspectos socioeconômicos e geográficos, uma vez em entrevista com Marcos Ventão (líder de um dos bandos de Novo Cangaço preso no Pará), o qual passou uma vida praticando Novo Cangaço no sertão nordestino auferindo pouco dinheiro por ter pequenas quantias dinheiro nos bancos de lá, mas quando teve a oportunidade de participar de um assalto no Pará na região sudeste, onde possuem implantados os grandes projetos, ele percebeu que uma pequena cidade com efetivo policial reduzido movimentava uma grande quantidade de dinheiro em razão do projeto mineral que estava implantado e isso em uma ação planejada eles (assaltantes) conseguiam auferir grande quantidade de dinheiro, além do aspecto geográfico facilitava a fuga desses criminosos, e a distância das cidades maiores onde o efetivo policial é grande permitia que eles fugissem quase sempre em segurança. (DELEGADO INDIA)

Essas cidades que passaram a receber muitas famílias em busca de emprego e fugindo da crise da seca do sertão nordestino, são conhecidas como cidades de “forasteiros”, pois parte de seus habitantes não possuem vínculos afetivos com a localidade, mas a veem como uma oportunidade de ganhar dinheiro, nessas cidades que são contatadas ou arregimentadas pessoas para prestar logística a execução do assalto, como abrigar alguns criminosos para que estes realizem levantamentos de informações da cidade, do efetivo policial, da data de chegada de dinheiro no banco, ou mesmo prestam auxílio na obtenção de facilidade de homiziamento na mata levando comida e transporte, e mapeamento de rotas de fugas, de acordo com o “Investigador Delta”:

Percebemos que em todas as ações de Novo Cangaço no Pará havia alguém da cidade ou da cidade vizinha que presta apoio para a quadrilha, seja levantando o banco, a polícia, os ramais pra serem usados na chegada e na fuga, conseguindo carro, explosivos, levando comida pra beira da estrada onde os ladrões ficam escondidos, lugar

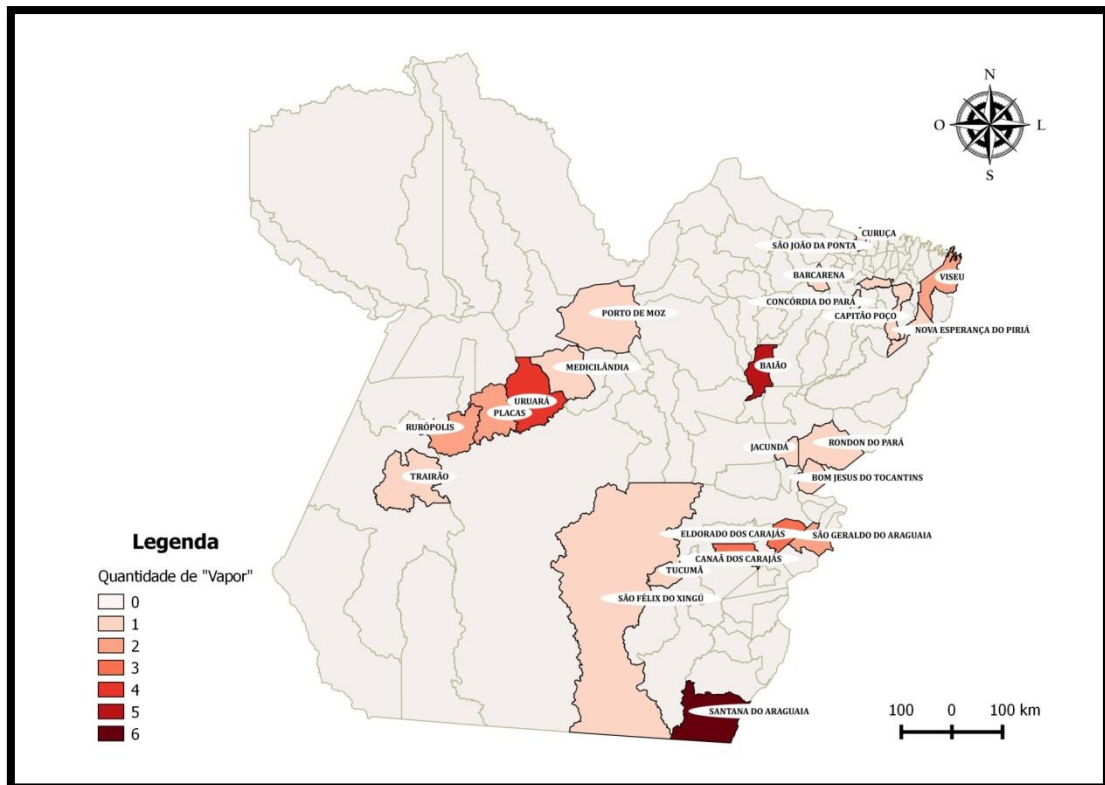
esse que combinam previamente, e essas pessoas sempre tem um vínculo com os assaltantes, na maioria das vezes são parentes que vieram pro Pará arriscar a sorte num emprego ou tentar uma vida nova longe da miséria do nordeste (INVESTIGADOR DELTA).

Além do que a posição geográfica das cidades vítimas de Novo Cangaço mostra a proximidade com as divisas com outros Estados, como Maranhão, Tocantins, Goiás, Mato Grosso e Rondônia, possibilitando várias vias de acesso como de saída, e essas vias na sua grande maioria não possuem nenhuma fiscalização, podendo-se entrar e sair do estado paraense com armas, veículos roubados, dinheiro dos assaltos, drogas e demais instrumentos utilizados pelos assaltantes, realidade essa que foi informada pelo “Investigador Romeu”:

As cidades que foram tomadas pelas quadrilhas de “Vapor” (Novo Cangaço) ficam perto das ‘fronteiras’ com outros Estados, e veem mais do nordeste do país, do Maranhão, Ceará, Tocantins, Rio Grande do Norte e Pernambuco, e de lá trazem armas, carros roubados, explosivos e ninguém para eles na estrada, não tem nenhuma fiscalização, andam com fuzis dentro das malas ou escondidas no porta mala dos carros ou dentro da carenagem dos veículos, e uma simples barreira impediria a entrada desses armamentos e evitaria o assalto a banco, mas são tantos ramais que até fica desumano cobrar dos policiais militares e rodoviários essa situação, mas algo deve ser feito, pois não há nada até o momento sendo feito. (INVESTIGADOR ROMEU)

O caso mais emblemático é a cidade de Santana do Araguaia, cidade que faz divisa com os estados de Tocantins e Mato Grosso, e nestas rodovias não existe qualquer barreira ou trabalho fiscalizatório do Estado, conforme relatou o entrevistado “Investigador Romeu”.

**Figura 2** – Mapa do Pará com municípios vítimas de “Vapor” com destaque pelo número de ataques entre os anos de 2011 a 2015.



Fonte: SIAC (2016)

Observa-se na figura 2 que as cidades vítimas do Novo Cangaço estão nas proximidades das divisas com os Estados do Maranhão, Tocantins e Mato Grosso, cabendo a ressalva que as cidades da região oeste paraense atacadas pela modalidade são as que se encontram na margem da Rodovia Transamazônica que dá acesso também ao Estado de Rondônia. Assim, diante da proximidade das cidades assaltadas com outros Estados e da diversidade de vias de acesso o “Investigador Bravo” relatou:

Mesmo se tendo um plano de ação e reação construído a várias mãos entre polícia civil, polícia militar, bancos, e polícia rodoviária federal, chamado REPREBAN, ainda assim ocorrem os “vapores” no Pará, porque o que é decidido aqui (grupo decisório em Belém) sobre ações preventivas não são obedecidas pelos soldados e cabos que estão lá no interior, nem pelos policiais que deveriam estar fazendo barreiras, ou seja, temos um bom plano, mas não temos a prática. (INVESTIGADOR BRAVO)

Contexto que o Quadro 1, demonstra os municípios de ocorrência do Novo Cangaço e suas localizações em relação à malha viária, sendo federal, verificou-se a não existência de postos da Polícia Rodoviária Federal, de acordo com a PRF, os que existiam foram desativados por falta de pessoal.

Quadro 1: Demonstrativo dos municípios com ocorrências de “Vapor” conforme Rodovias e Postos da Polícia Rodoviária Federal - PRF (2016)



Municípios	Rodovia Federal	Posto PRF	Rodovia Estadual
<b>Baião</b>	BR 422	NÃO	PA 151
Barcarena (Vila dos Cabanos)	-	NÃO	PA151/PA483(Alça Viária)
Bom Jesus do Tocantins	BR 222	NÃO	-
<b>Canaã dos Carajás</b>	-	NÃO	PA 160
Capitão Poço	-	NÃO	PA 124/ PA 255/ PA 253
Concórdia do Pará	BR 10	NÃO	PA 140/ PA 252
Curuçá	-	NÃO	PA 136
<b>Eldorado dos Carajás</b>	BR 15	NÃO	PA 275
Jacundá	-	NÃO	PA 150
Medicilândia	BR 230	NÃO	-
Nova esperança do Piriá	-	NÃO	PA 140/ PA 252
<b>Placas</b>	BR 163/BR 230	NÃO	-
Porto de Moz	-	NÃO	PA 364
Rondon do Pará	BR 222	NÃO	-
<b>Rurópolis</b>	BR 163/BR 230	NÃO	-
<b>Santana do Araguaia</b>	BR 158	NÃO	-
São Domingos do Araguaia	BR 153	NÃO	PA 461
São Felix do Xingu	-	NÃO	PA 279
<b>São Geraldo do Araguaia</b>	BR 153	NÃO	PA 477
São João da Ponta	-	NÃO	PA 375
São Miguel do Guamá	BR 10	NÃO	PA 251/ PA 322/ PA 456
Trairão	BR 163	NÃO	-
Tucumã	-	NÃO	PA 151
<b>Uruará</b>	BR 230	NÃO	-
<b>Viseu</b>	BR 308/BR 316	NÃO	PA 102/ PA 108

Fonte: PRF/Google Maps

Obs: Os municípios em vermelho são as vítimas mais recorrentes do "Vapor"

O Quadro demonstra a realidade de que nossas rodovias não possuem a devida fiscalização, transitando por elas todo tipo material, e é nessa deficiência estatal que os grupos criminosos se aproveitam para se deslocar sem qualquer receio transportando armas e explosivos para a realização de assaltos a bancos.

Já as Tabelas 4 e 5 permitem a visualização do efetivo das duas forças policiais estaduais nos referidos municípios. Os dados da SIAC referentes aos policiais civis foram atualizados até a data de 25 de fevereiro de 2016, pela Diretoria de Polícia do Interior da Polícia Civil. Quanto ao contingente dos policiais militares foi usado o contingente passado de 2015, pois até o fecharem o relatório, não foi informando os dados atualizados à SIAC.

Tabela 3: Demonstrativo do contingente de policiais civis lotados nos municípios vítimas de "Vapor"

Municípios	Efetivo Existente		
	DPC	EPC	IPC
Baião	1	1	2
Barcarena	1	2	3
Barcarena (Vila dos Cabanos)	1	2	3
Barcarena DEAM	1	1	0
Bom Jesus do Tocantins	1	1	2
Canaã dos Carajás	2	2	4
Capitão Poço	1	2	3
Curuçá	1	1	3
Eldorado dos Carajás	1	0	3
Jacundá	1	4	0
Medicilândia	1	1	3
Nova esperança do Piriá	1	1	3
Placas	1	1	1
Porto de Moz	1	1	2
Rondon do Pará	1	1	5
Rurópolis	1	1	1
Santana do Araguaia	1	1	3
São Domingos do Araguaia	1	1	4
São Felix do Xingu	1	1	2
São Geraldo do Araguaia	1	1	2
São João da Ponta	1	1	1
São Miguel do Guamá	1	2	4
Tucumã	2	4	2
Uruará	1	1	4
Viseu	1	1	4

Fonte: Diretoria de Polícia do Interior da Polícia Civil (25/02/2016)

Tabela 4: Demonstrativo do contingente de policiais militares lotados nos municípios vítimas de "Vapor"

Municípios	Efetivo Existente
	PM
Baião	18
Barcarena (Vila dos Cabanos)	149
Bom Jesus do Tocantins	-
Canaã dos Carajás	28
Capitão Poço	34
Concórdia do Pará	-
Curuçá	-
Eldorado dos Carajás	-
Jacundá	-
Medicilândia	18
Nova esperança do Piriá	-
Placas	11
Porto de Moz	12
Rondon do Pará	-
Rurópolis	NI
Santana do Araguaia	28
São Domingos do Araguaia	12
São Felix do Xingu	67
São Geraldo do Araguaia	16
São João da Ponta	-
São Miguel do Guamá	97
Trairão	8
Tucumã	23
Uruará	47
Viseu	9

Fonte: PM-CIA/PEL (04/08/2015)

Esses números oficializam as informações prestadas pelos entrevistados, mas o cenário poderia ser diferente, caso todas essas características não fossem objetos de análise dos policiais que na ocorrência de Novo Cangaço recebem a incumbência de identificar e prender todos os autores, o que foi dito por todos os entrevistados, mas melhor explicado pelo "Delegado X-Ray":

Antigamente, a investigação se dava no puro empirismo, na simples vontade e dedicação dos policiais que participavam da operação, porém passamos a identificar pontos comuns e estudar os casos sofridos de 'Vapor' no Pará, e passamos a enumerar elementos que facilitavam a identificação dos autores como o *modus operandi*, a

região de atuação, os armamentos, o banco roubado, características físicas e sotaques dos assaltantes, coleta e análise das imagens dos assaltantes mesmo que encapuzados, carros utilizados, ou seja, começamos a trabalhar buscando um padrão de ação que nos ajudava a identificar a origem da quadrilha ou mesmo as pessoas que os ajudaram no assalto, e isso passou a se desenvolver em todas as outras investigações, inclusive naquelas que já tinham sido encerradas sem a identificação da autoria. (DELEGADO X-RAY)

Infere-se assim que o trabalho desenvolvido com organização e metodologia pode alcançar resultados muito melhores, e nessa linha Valla (1999) afirma que não se diminui a criminalidade aumentando o efetivo policial, mas o qualificando, sendo essencial a tornar o material humano da segurança pública mais eficiente, com capacitação, especialização e estrutura, conforme frisou o “Delegado Índia”:

A polícia do Pará é uma das que mais eficiente no combate os casos de Novo cangaço, mas precisa melhorar a prova técnica com os centros periciais, maior capacitação e estrutura, e integração com MP (Ministério Público) e Judiciário, se não tiverem conhecimento dos mecanismos tanto como a quadrilha age como a polícia investiga se cria uma dificuldade e prejudicando a instrução processual possibilitando a impunidade criminal. Os fóruns coordenados pela Senasp (Secretaria Nacional de Segurança Pública) ajudam a integração das forças policiais, possibilitando a celeridade da investigação, tornado a investigação mais eficiente, porém é necessário interligar os sistemas e banco de dados das polícias judiciárias dos estados, pois podem criar padrões de investigação quanto ao crime organizado, pois o dinheiro obtido do roubo a banco é investido tanto no tráfico de drogas quanto no tráfico de armas. (DELEGADO INDIA)

Além da adoção de noções de metodologia por parte dos policiais para fins de investigação de Novo Cangaço, ainda existem outras causas para que o número de eventos no Pará não seja tão alto, como disseram os entrevistados “Delegado Eco”, “Delegado Índia” e “Delegado Alfa”, respectivamente:

O Estado tem investido em conhecimento, patrocinando cursos e fóruns, criando um protocolo de reação a ser utilizado tanto pela polícia civil quanto pela PM (Polícia Militar). (...) Há uns três anos passou a se realizar um estreitamento de comunicação entre as especializadas, fomentado pelo congresso que ocorre no Distrito Federal, mas com a Polícia Federal precisa estreitar esse relacionamento assim como com o Exército quanto à entrada desses fuzis (DELEGADO ECO).

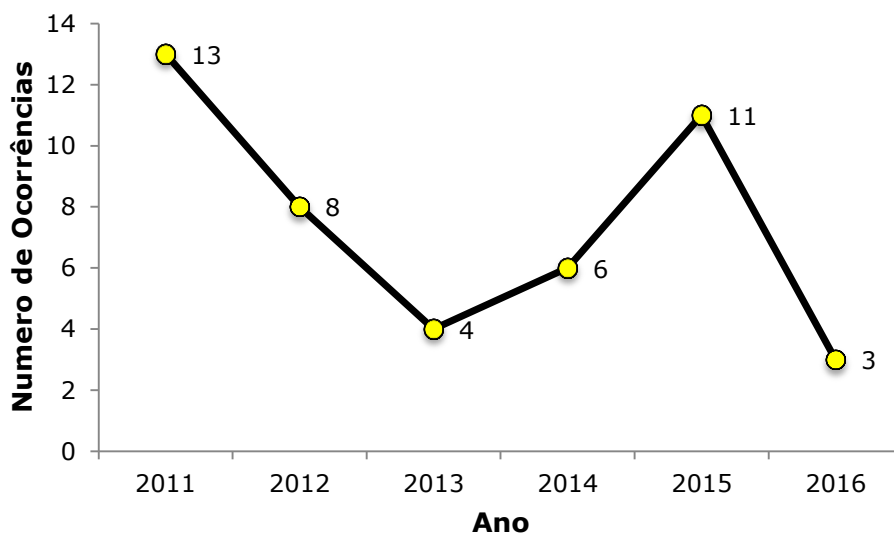
A polícia do Pará conseguiu traçar um perfil das quadrilhas, e a característica mais importante (...) o Pará é referência nacional na repressão ao novo cangaço. Os estudo de casos demonstra que há uma padronização de comportamento, havendo preferência de cada quadrilha por determinada região do estado decorrente do intercâmbio familiar e da questão dos contatos adquiridos dentro do sistema prisional, como exemplo da quadrilha dos PIPOCA de Quixadá-CE que tem preferência em praticar seus crimes na região da rodovia BR 010

ou na Pará-Maranhão, porque nessa região as cidades tem integrantes que fazem os levantamentos para eles, outro exemplo é a quadrilha do Velho Moura originário do RN (Rio Grande do Norte) tem preferência em atacar cidades do sul do Pará, Santana do Araguaia especificamente em razão dos contatos interpessoais com moradores da região (...) O investimento em inteligência e equipe especializada é o que dá resultado, antes somente a polícia civil era preparada para o enfrentamento com resultado a médio prazo, porém com a especialização do grupo de elite da PM (Polícia Militar) com capacitação, estudo sobre as quadrilhas e treinamento desses policiais possibilitou uma rápida e eficiente resposta nos últimos casos de Novo Cangaço no Pará (DELEGADO INDIA).

Há um fluxo de informações entre a unidade de inteligência da polícia civil e a delegacia especializada, bem como com outras unidades de inteligência de outros Estados, principalmente do Nordeste, para possibilitar a prevenção desses casos ou então a rápida conclusão da investigação, e essa troca de informações também acontece entre as unidades especializadas (DELEGADO ALFA).

Este panorama fica mais ilustrado na análise dos registros distribuídos ao longo deste tempo, quando se percebe que as maiores incidências se deram nos anos de 2011 e 2015, observando que o número de ocorrência do Novo Cangaço se destaca no ano de 2011 com 13 eventos, seguido por 2015 com 11 e 2012 com 8, conforme o gráfico 02.

Gráfico 02: Quantidade de ocorrências de assalto a bancos, modalidade "Vapor", no período de 2011 a 2016



Em um comparativo simples com o Estado do Tocantins, o qual possui algumas características semelhantes com o Pará, identifica-se uma grande diferença com relação ao número de eventos de Novo Cangaço, quando que no Tocantins somente no primeiro semestre foram registrados 21 ataques de assalto banco desta modalidade, segundo dados da Polícia Civil tocantinense divulgado em agosto de 2016 no sítio eletrônico "globo.com" (Polícia registra mais de 20 ataques a bancos no 1º semestre deste ano, G1), realidade não

muito diferente do Estado do Ceará que este ano já sofreu 22 ataques de Novo Cangaço, de acordo com a página eletrônica do Sindicato dos Bancários do Ceará (Ataques a Bancos em 2016).

## **2.4 CONCLUSÃO**

A pesquisa literária possibilitou conhecer o universo do crime organizado do assalto a banco da modalidade mais violenta, denominada no Brasil de Novo Cangaço, buscando entendê-lo, desde suas origens históricas no sertão nordestino, da formação dos bandos, sua transição de um formato familiar para uma estrutura aglutinadora eventual, sua caracterização como organização criminosa, que mesmo diante da prisão ou morte de alguns componentes, esta estrutura volta a ser reconstituída e integrada por novos criminosos, dando continuidade à prática delituosa, como ocorre nas grandes organizações criminosas internacionais.

Inicialmente, o processo de pesquisa se concentrou na escassa literatura sobre o tema, encontrando mais abordagens indiretas, o que possibilitou um olhar mais próximo do cangaço e sua transformação para o Novo Cangaço. De outro modo, a análise dos bancos de dados da Polícia Civil e Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal demonstram que o Estado do Pará mantém sob controle os índices de ocorrência dessa modalidade criminosa, mesmo diante da grande extensão territorial do estado paraense, possuir cidades que movimentam grandes somas de dinheiro nos bancos devido as atividades agropecuárias/minerais/florestais, o baixo efetivo policial, e uma grande malha viária com outras unidades federativas. Quando se compara com os demais Estados da Federação, o Pará não possui elevados índices de ataques do Novo Cangaço, os dados estatísticos demonstram que dos 144 municípios do Estado do Pará, apenas 25 municípios foram atacados, sendo que 09 destes municípios concentraram mais da metade dos eventos, evidenciando assim, uma preferência desta modalidade por algumas cidades.

Observou-se pela análise dos dados coletados que o Pará possui diversos elementos naturais, sociais, econômicos e estruturais que favorecem a prática do Novo Cangaço, e tais características foram devidamente confirmadas por meio das entrevistas aplicadas aos profissionais que trabalharam nessas investigações de Novo Cangaço, e conseguiram estabelecer um método de trabalho policial voltado para este tipo de modalidade criminosa e obter êxito em todas as investigações quando da ocorrência deste crime no Pará.

O trabalho, assim, conseguiu atingir os objetivos propostos ao dimensionar em números e mapas, algumas informações importantes sobre as regiões mais atacadas pelo

Novo Cangaço, especificando as cidades recorrentemente assaltadas, e identificando os fatores que potencializam a incidência do Novo Cangaço em algumas regiões do Pará.

Observou-se, mediante análise dos dados da Delegacia de Repressão a Roubos a Bancos e da Secretaria Adjunta de Análise Criminal que apenas quatro regiões (nordeste/oeste/sul/sudeste) possuem registro da modalidade do Novo Cangaço, de modo que a região metropolitana (Belém), norte (Marajó) e noroeste (Tapajós) não sofreram nenhum assalto a banco desta natureza, isso porque, segundo os entrevistados, não possuem, estas regiões, a gama de fatores de propensão para investida delitiva do Novo Cangaço.

Os policiais entrevistados contribuíram com informações obtidas de suas experiências profissionais, bem como dos próprios líderes criminosos, no que possibilitou o desenvolvimento de uma sistemática por parte da Delegacia de Repressão a Roubos a Bancos, identificando que algumas cidades como Santana do Araguaia, Baião, Uruará e Canaã dos Carajás, por reunirem um conjunto de aspectos naturais, sociais, econômicos e estruturais são tidos como cidades com grande potencialidade de serem alvos de ataques do Novo Cangaço, e que para o deslocamento das unidades especializadas no combate pode demorar até 18 horas, como no caso dos assaltos que ocorrem em Santana do Araguaia.

Esses fatores fazem com que o Estado do Pará trabalhe em dois aspectos proativo e reativo, e mesmo diante de várias dificuldades que as forças de segurança enfrentam nesse combate com criminosos munidos de forte material belicoso, o estado paraense ainda consegue manter em níveis toleráveis os índices dos eventos do Novo Cangaço, porém alguma deficiências podem ser sanadas como o aumento do efetivo das unidades especializadas no enfrentamento, maior investimento em tecnologia e estrutura para as forças policiais especializadas e das cidades recorrentes assaltadas, melhor fiscalização das vias de acesso ao Estado de modo a pelo menos inibir o tráfego de criminosos e armas, e por fim maior fomento no desenvolvimento de programas de pesquisa e de conhecimento acadêmico nessa área para que os dados sejam coletados e tratados da melhor maneira a orientar políticas públicas no setor da segurança e desenvolvimento social.

Todavia o trabalho jamais possuiu a pretensão de esgotar nele todas as possibilidades de abordagem sobre o assunto, visto ser tal tema ser muito pouco tratado na literatura acadêmica e científica, mas atingiu seu propósito trazendo ao debate uma matéria nova no âmbito acadêmico da segurança pública, e que pretende incutir questionamentos,

ideias e planejamentos estatais em prol da melhoria no enfrentamento dessa modalidade criminosa, que apesar de causar prejuízos diretos a uma cidade pequena do interior do Estado, acaba repercutindo em outros crimes de relevância, especialmente o tráfico de drogas, e atinge um universo imensurável da sociedade.

## REFERÊNCIAS

ALÉSSIO, R. L. dos S. A Representação Social da Violência na Literatura de Cordel Sobre Cangaço. *Psicologia Ciência e Profissão*, 2004.

AQUINO, P. D.. Performance e Perigo nos Assaltos contra Instituições Financeiras. Bahia. 26ª. Reunião Brasileira de Antropologia. 2008. disponível em [www.abant.org.br/jania%20pereira](http://www.abant.org.br/jania%20pereira)

AQUINO, J. P. D.. Redes e conexões parciais nos assaltos contra instituições financeiras. *DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*. Vol. 3. 2010.

CARVALHO .R. LAMPIÃO e a sociologia do cangaço. Rio de Janeiro. Editora do Livro. 1977.

CHANDLER, B.J. LAMPIÃO o Rei dos Cangaceiros, São Paulo: Paz e Terra. 1981.

DANTAS, M.L. Valdetário Carneiro: mártir e comediante. Cronos. Natal-RN. 2004.

PEQUENAS CIDADES TEMEM AÇÃO DO NOVO CANGAÇO

<http://www.ormnews.com.br/noticia/pequenas-cidades-temem-acao-do-novo-cangaco>

POLÍCIA REGISTRA MAIS DE 20 ASSALTOS A BANCOS NO PRIMEIRO SEMESTRE DESTE ANO <http://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2016/08/policia-registra-mais-de-20-assaltos-banco-no-primeiro-semester-deste-ano.html>

ASSALTO A BANCO EM 2016

[http://www.bancariosce.org.br/pagina\\_simples.php?titulo=Ataques%20a%20Bancos%20em%202016&pagina=assalto\\_banco\\_2016](http://www.bancariosce.org.br/pagina_simples.php?titulo=Ataques%20a%20Bancos%20em%202016&pagina=assalto_banco_2016)

JASMIN. E.G.. LAMPIÃO o senhor do Sertão. São Paulo. Editora da Universidade de São Paulo. 2006.

LÉVY, P. As tecnologias da inteligência: O futuro do pensamento na era da informática. Rio de Janeiro: Ed. 34, RJ. 1993.

LIMA DA SILVEIRA, Rogério Leandro. Redes e território: uma breve contribuição geográfica ao debate sobre a relação sociedade e tecnologia. *Biblio 3W, Revista Bibliográfica de Geografia e Ciências Sociais*, Universidade de Barcelona, Vol. VIII, nº 451, 2003.

LIRA, J.G. LAMPIÃO, Cangaço e Nordeste. Recife. Fundarpe. 1990.

MACHADO, Lia Osório. Fronteiras, Limites, Redes. AGB-Porto Alegre, Porto Alegre, 1998, p.41-49.

MELLO, F.P. Guerreiros do Sol – o banditismo no nordeste do Brasil. Recife. Massangana. 1985.

PERICÁS. L. B. Os Cangaceiros. Rio de Janeiro. Boitempo. 2010.  
<http://www.opovo.com.br/app/opovo/ceara/2012/08/21/noticiasjornalceara,2903352/as-causas-por-tras-de-uma-especie-de-novo-cangaco.shtml>

RIFIOTIS, Theophilos. Nos Campos da Violência: diferença e positividade. Revista Primeira Mão, Curitiba 18 (7), 1997

VALLA, Wilson Odirley. Doutrina de Emprego de Polícia Militar e Bombeiro Militar. 1ª. ed. Curitiba: Optagraf, 1999.

ZALUAR, Alba. Um debate disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização. In: São em perspectiva. São Paulo - SP: on-line, v. 13, n. 3, pp. 3-17, 1999.

## **CAPÍTULO 3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS**

### **3.1 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A presente dissertação buscou alcançar seus objetivos, mesmo diante da dificuldade em se encontrar material literário de abordagem direta, porém, de outra forma, trouxe à baila informações e realidade até então restritas há uma pequena parcela da sociedade, mesmo que alguns possuam o conhecimento público de certos fatores, mas não se encontrou registros de nenhuma abordagem sobre o tema.



A escolha pela metodologia qualitativa mediante a aplicação de entrevista e pela técnica de análise descritiva dos dados atendeu satisfatoriamente aos objetivos propostos, de modo que os resultados apontam que existem diversos fatores para a incidência do Novo Cangaço no Pará, alguns que podem e devem ser mais aprofundados para que forneça ao poder público informações seguras das falhas de planejamento e execução de políticas públicas na área de segurança.

Entretanto mesmo diante de um cenário inovador para a coleta de dados e informações, a pesquisa permitiu identificar que o Novo Cangaço para sua perpetração prescinde em linhas gerais de alguns fatores como apoio logístico local, vias de acesso, volumosa quantia bancária, precariedade do sistema de segurança, os quais todos em conjunto são causas ensejadoras da ação criminosa, pois servem indicadores de avaliação do risco, na ausência de qualquer uma delas o assalto é imediatamente cancelado ou adiado.

Assim, pode-se afirmar que as ações de Novo Cangaço no Pará possuem fatores de incidência bem definidos: geográfico quanto à localização de algumas cidades na floresta amazônica próxima de vias de acesso rodoviário cercadas de mata densa e igarapés que fazem divisa com outros Estados; estrutural quanto ao efetivo diminuto de policiais e ausência de qualificação para a prevenção e reação adequada, além da distância dos grandes centros urbanos ou dificuldade de rápido deslocamento de reforço para as cidades atacadas; econômica quanto ao volume financeiro que alguns bancos dessas cidades vítimas possuem sendo este o principal objetivo dos grupos criminosos: o dinheiro, e o comércio paralelo que se criou em torno dessa modalidade, seja na compra ou aluguel de armas de fogo e munições, seja na compra de veículos para os criminosos, ou mesmo para alimentar o investimento no tráfico de drogas; e por fim o social quando criminosos em sua grande maioria advém da classe mais pobre da sociedade, geralmente da área rural, passando por uma certa evolução na vida do crime até se tornarem assaltantes de banco, de outro lado há a facilitação na arregimentação ou cooptação de comparsas tanto por laços familiares ou afins, ou mesmo pelo estabelecimento de contato dentro das casa penais.

Apesar dos esforços estatais, tanto no âmbito estadual quanto federal, com a promoção de fóruns e reuniões temáticas, elaboração de planos de ação e reação, há ainda algumas falhas a serem sanadas como a entrada e trânsito dos fuzis no Brasil, um tratamento mais qualificado

aos policiais da base, que geralmente tem o primeiro contato com os assaltantes, ou mesmo podem identificar uma movimentação suspeita, melhorar o patrulhamento nas rodovias e demais vias secundárias, e investir no aparelhamento policial, na especialização e contínua capacitação dos agentes de segurança em inteligência financeira e centros periciais, para que se proceda a desarticulação desses grupos criminosos retirando dos mesmos o patrimônio e recursos e reavendo para os bancos e sociedade os valores provocados pelos ataques, e os mantendo alijados do convívio social com o devido cumprimento da punição penal.

Portanto, acredita-se que os resultados apresentados neste trabalho despertem nos gestores públicos competentes a necessidade de discutir e implementar novos planos e ações de enfrentamento ao Novo Cangaço, não permitindo que os níveis toleráveis que a estatística apresenta possam iludir que seus índices de ocorrência sempre estarão controlados, pois merece ressaltar que o crime por ser um fenômeno social sempre será dinâmico, e a ausência do aprimoramento do poder público provoca diretamente o fortalecimento da rede criminosa.

### 3.1.1 Propostas de Intervenção Pública

Considera-se que esta dissertação tem amplas possibilidades de ser utilizada pelo Poder Público, com vistas à elaboração de soluções para as questões apontadas no decorrer deste estudo. Nesse sentido, elencam-se as seguintes sugestões de intervenção pública:

- 1) Ampliar a parceria entre as instituições que compõem a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará (SEGUP-PA), e destas com outras instituições público e privadas, visando à promoção de ações conjuntas, o intercâmbio de informações e a desfragmentação dos dados estatísticos produzidos por cada uma dessas instituições;
- 2) Implementar ações de prevenção a roubos a bancos, roubos de carros, tráfico de armas e tráfico de drogas, por meio do aumento e melhoria da fiscalização das vias de acesso ao Estado do Pará;
- 3) Fomentar as instituições policiais quanto a recursos materiais e humanos – posto que as unidades policiais especializadas e às das cidades atacadas pelo Novo Cangaço, via de regra, carecem de melhorias nesse sentido – visando uma capacitação contínua e qualificação dos profissionais, aquisição de equipamentos, veículos e armas adequadas para o enfrentamento desses criminosos;

- 4) Investir e capacitar profissionais para o combate do fortalecimento patrimonial e financeiro desses grupos criminosos, através da implementação e ampliação das atividades do Laboratório de Lavagem de Dinheiro e Ocultação de Bens;
- 5) Cobrar maior rigidez e celeridade na confecção de perícia(s) criminal(ais), investindo em centro periciais capacitados e profissionais qualificados, sendo a prova técnica essencial na elucidação de crimes e punição de criminosos;
- 6) Expandir e fortalecer parcerias entre as instituições que compõem a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará e as universidades e faculdades locais, para desenvolver conhecimento científico sobre temas atinentes à segurança pública, produzindo uma análise mais elaborada acerca dos problemas que compreendem o eixo temático da violência e da criminalidade, por meio do ingresso de agentes em programas de especialização, mestrado e doutorado e da produção de pesquisas científicas na área;
- 7) Tornar público os dados estatísticos produzidos pelas instituições que compõem a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, resguardados aqueles que possuem caráter sigiloso, com o propósito de que a comunidade acadêmica tenha acesso aos mesmos e fomente pesquisas científicas na área, de modo a permitir que a população local acompanhe, com clareza, resultados sólidos no campo da segurança pública do estado;

### 3.2 Recomendações para Trabalhos Futuros

Uma vez respondido o problema, atingido o objetivo e confirmada a hipótese deste trabalho, observou-se que muitas outras nuances, relacionadas direta ou indiretamente com a temática Novo Cangaço foram levantadas, dada a sua complexidade, relevância e necessidade de ser posta em pauta de estudos e discussões, a fim de promover resultados que culminem na proposição de políticas públicas que evitem a renovação, fortalecimento e perpetuação do ciclo da violência e do crime no Estado do Pará que, como já foi discutido, potencializam toda uma rede criminosa, em especial o tráfico de drogas. Nesse sentido, coloca-se que a referida temática, a qual é envolta por outros fatores a serem melhor investigados, não esgota seus estudos com a conclusão deste trabalho, ao contrário, instiga à realização de outros futuros sob um outro enfoque, dentre os quais, sugere-se abordar, a respeito do enfrentamento ao Novo Cangaço:

- i)* Pesquisar a estratificação dos perfis socioeconômico e criminal dos criminosos, com o intuito de observar a influência social e ambiental no estilo de vida dos indivíduos;
- ii)* Estudar o universo presidiário, quanto ao fomento de novos integrantes efetivos e apoio para o Novo Cangaço;
- iii)* Analisar o combate ao patrimônio dos grupos criminosos que executam e patrocinam o Novo Cangaço;
- iv)* Viabilizar a minimização dos fatores geográficos, sociais, estruturais e econômicos no evento Novo Cangaço;
- v)* Discutir a eficácia das políticas públicas em prol da assistência preventiva ao não surgimento de novos criminosos, por meio de intervenções no plano social, educacional, sanitário e da saúde, a partir de estratégias recreativas, educacionais, esportivas, profissionalizantes, de acessibilidade, de saúde etc.;
- vi)* Fomentar outros possíveis estudos que possam auxiliar na compreensão do crime de assalto a banco e de seus determinantes.
- vii)* Sugerir, ainda, que estas abordagens se estendam a outros Estados brasileiros, a fim de garantir dados comparativos entre diferentes localidades do país.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DO CAPÍTULO 1

ABAGNANO, N. **Técnica**. In. **Dicionário de Filosofia**. São Paulo: Ed. Mestre Jôu. SP. 1982. p. 905-906.

ALÉSSIO, R. L. dos S. **A Representação Social da Violência na Literatura de Cordel Sobre Cangaço**. Psicologia Ciência e Profissão, 2004.

ADORNO, S. SALLA, F. **Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC**, São Paulo. Estudos Avançados 21. 2007.

AQUINO, J. P. D.. **Performance e Perigo nos Assaltos contra Instituições Financeiras**. Bahia. 26<sup>a</sup>. Reunião Brasileira de Antropologia. 2008.

AQUINO, J. P. D.. **Redes e conexões parciais nos assaltos contra instituições financeiras**. DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social. Vol. 3. 2010.

BITTENCOURT, C.R. **Primeiras Reflexões Sobre Organização Criminosa**. Disponível em <http://atualidadesdodireito.com.br/cezarbitencourt/2013/09/05/primeiras-reflexoes-sobre-organizacao-criminosa/>.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 05 de outubro de 1988. São Paulo: Saraiva, 1998.

BRASIL. **Decreto-Lei No 2.848, promulgado em 7 de dezembro de 1940. Código Penal Brasileiro**. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm). Acesso 08 de agosto de 2013.

BRASIL. **Dec. 5.015, promulgado em 12 de março de 2004**. Promulga a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5015.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5015.htm) . Acesso em 08 de Agosto de 2013.

BRASIL. **Lei 12.850/2013, promulgada em 02 de agosto de 2013**. Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal a ser aplicado. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12850.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12850.htm), Acesso em 14 de fevereiro de 2014.

CAMPOS, Lidiany Mendes. **O Crime Organizado e as Prisões no Brasil**. 2009. Disponível em:

[https://www2.mp.pa.gov.br/sistemas/gcsubsites/upload/60/O%20Crime%20Organizado%20e%20as%20pris%C3%83%C2%B5es%20no%20Brasil\(1\).pdf](https://www2.mp.pa.gov.br/sistemas/gcsubsites/upload/60/O%20Crime%20Organizado%20e%20as%20pris%C3%83%C2%B5es%20no%20Brasil(1).pdf)

CARVALHO .R. **Lampião e a Sociologia do Cangaço**. Rio de Janeiro. Editora do Livro. 1977.

CHANDLER, B.J. **Lampião o Rei dos Cangaceiros**, São Paulo: Paz e Terra. 1981.

CORRÊA, M. B. Tecnologia. In: CATTANI, Antonio D. (Org.) **Trabalho e tecnologia: Dicionário crítico**. Petrópolis: Ed. Vozes, RJ. 1997. p.250-257.

DANTAS, M.L. **Valdetário Carneiro: mártir e comediante**. Cronos. Natal-RN. 2004.

ENDO, Igor Koiti. **Origens das Organizações Criminosas: Aspectos Históricos e Criminológicos**. Disponível em:

<http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/ETIC/article/viewFile/1242/1184>. Acesso em: 07/09/2014.

FERNANDES, Newton, Valter Fernandes. **Criminologia Integrada**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

GODOY, Luiz Roberto Ungaretti de. **Crime organizado e seu tratamento jurídico penal**. 2009. 201 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

GONÇALEZ, Alline Gonçalves; BONAGURA, Anna Paola et al. **Crime Organizado**. Teresina: 2004.

GOMES, L. F.. **O Direito Penal na era da globalização**. Série: As ciências criminais no século XXI. v. 10. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. p. 34.

GREGHI, F. **A Reinterpretação dos Direitos Fundamentais face ao Novo Paradigma Criminal imposto pela Criminalidade Organizada**. 2009. disponível em:  
<http://www.lfg.com.br.19julho.2009>

JASMIN. E.G.. **Lampião o senhor do Sertão**. São Paulo. Editora da Universidade de São Paulo. 2006.

LÉVY, P. **As tecnologias da inteligência: O futuro do pensamento na era da informática**. Rio de Janeiro: Ed. 34, RJ. 1993.

LIMA DA SILVEIRA, Rogério Leandro. **Redes e território: uma breve contribuição geográfica ao debate sobre a relação sociedade e tecnologia**. Biblio 3W, Revista Bibliográfica de Geografía e Ciências Sociais, Universidade de Barcelona, Vol. VIII, nº 451, 2003.

LIRA, J.G. **Lampião, Cangaço e Nordeste**. Recife. Fundarpe. 1990.

LUPO, Salvatore. **História da Máfia: das origens aos nossos dias**. Trad. Álvaro Lorencine. São Paulo: Unesp, 2002.

MACHADO, Lia Osório. **Fronteiras, Limites, Redes**. AGB-Porto Alegre, Porto Alegre, 1998, p.41-49.

MACHADO, Lia Osório. **A Estratégia Nacional de Defesa, a Geografia do Tráfico de Drogas Ilícitas e a Bacia Amazônica Sulamericana**. Seminário de Defesa e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia. Rio de Janeiro. ECEME. 2011, p. 99-106.

MAIA, Ariane Bastos de Mendonça. **A Origem do Crime Organizado no Brasil: Conceito e Aspectos Históricos**. Disponível em:  
<[http://www.mpce.mp.br/esmp/publicacoes/edi12011\\_f/artigos/ArianeBastosdeMendoncaMaia.pdf](http://www.mpce.mp.br/esmp/publicacoes/edi12011_f/artigos/ArianeBastosdeMendoncaMaia.pdf)>.

MELLO, F.P. **Guerreiros do Sol – o banditismo no nordeste do Brasil**. Recife. Massangana. 1985.

OLIVEIRA, Paulo César. **O Crime Organizado no Brasil**. ANICUNS. Goiás. 2005. Disponível:  
<https://www2.mp.pa.gov.br/sistemas/gcsubsites/upload/60/crime%20organizado%20no%20brasil.pdf>

PERICÁS. L. B. **Os Cangaceiros**. Rio de Janeiro. Boitempo. 2010. Disponível em:  
<http://www.opovo.com.br/app/opovo/ceara/2012/08/21/noticiasjornalceara.2903352/as-causas-por-tras-de-uma-especie-de-novo-cangaco.shtml>

RIBEIRO, Flávia. **Aventuras na História: Crime Organizado**. 2012. Disponível em: <http://guiadoestudante.abril.com.br/aventuras-historia/confira-historia-mafia-crime-organizado-680767.shtml>

RIFIOTIS, Theophilos. **Nos Campos da Violência: diferença e positividade**. Revista Primeira Mão, Curitiba 18 (7), 1997

SANTOS, M. **A natureza do espaço – Técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Ed. Hucitec, SP. 1996.

SILVA, Edna Lúcia da; MENEZES, Estera Muszkat. **Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação**. 3. ed. Florianópolis: UFSC, 2001.

VALLA, Wilson Odirley. **Doutrina de Emprego de Polícia Militar e Bombeiro Militar**. 1ª ed. Curitiba: Optagraf, 1999.

VILLELA, Jorge Mattar. Societas Sceleris Cangaço e formação de bandos armados no sertão de Pernambuco. Civitas - Revista de Ciências Sociais, 2001, pp. 143-163, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

ZALUAR, Alba. **Um debate disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização**. In: São em perspectiva. São Paulo - SP: on-line, v. 13, n. 3, pp. 3-17, 1999.

ZALUAR, Alba. **Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

#### **ALFABETO FONÉTICO INTERNACIONAL**

<http://www.alfabetofonetico.com.br/alfabeto-fonetico-internacional>

#### **ASSALTO A BANCO EM 2016**

[http://www.bancariosce.org.br/pagina\\_simples.php?titulo=Ataques%20a%20Bancos%20em%202016&pagina=assalto\\_banco\\_2016](http://www.bancariosce.org.br/pagina_simples.php?titulo=Ataques%20a%20Bancos%20em%202016&pagina=assalto_banco_2016)

#### **IRMÃOS ATUAM EM DIFERENTES ESTADOS**

<http://www.gazetadigital.com.br/conteudo/show/secao/9/og/1/materia/167179/t/irmaos-atuam-em-diferentes-estados>

#### **GUERRA URBANA/O FUTURO**

<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1705200643.htm>

#### **PEQUENAS CIDADES TEMEM AÇÃO DO NOVO CANGAÇO**

<http://www.ormnews.com.br/noticia/pequenas-cidades-temem-acao-do-novo-cangaco>

**POLÍCIA REGISTRA MAIS DE 20 ASSALTOS A BANCOS NO PRIMEIRO SEMESTRE DESTA ANO** <http://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2016/08/policia-registra-mais-de-20-assaltos-banco-no-primeiro-semester-deste-ano.html>

Apêndice A – ARTIGO

**“Novo Cangaço” - Sua incidência no Estado do Pará e sua relação com o tráfico de drogas**

Carlos André Viana da Costa  
Mestrando do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública – PPGSP/UFPA. Belém –  
Pará – Brasil. Delegado de Polícia Civil do Estado do Pará.  
[dpcandre.gpe@gmail.com](mailto:dpcandre.gpe@gmail.com)

Edson Marcos Leal Soares Ramos  
Doutor em Engenharia da Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina. Professor  
da Universidade Federal do Pará (UFPA). Belém – Pará – Brasil.  
[ramosedson@gmail.com](mailto:ramosedson@gmail.com)



**Silvia dos Santos de Almeida**

Doutora em Engenharia da Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina. Professora da Universidade Federal do Pará (UFPA). Belém – Pará – Brasil.  
[salmeida@ufpa.br](mailto:salmeida@ufpa.br)

**Adrilayne dos Reis Araújo**

Mestre em Estatística pela Universidade de São Paulo. Professora da Universidade Federal do Pará (UFPA). Belém – Pará – Brasil.  
[adrilaynereis@gmail.com](mailto:adrilaynereis@gmail.com)

## **RESUMO**

Trata dos assaltos a bancos da modalidade conhecida por “Novo Cangaço”, que tiveram um aumento de incidências no estado do Pará, no período de 2009 a 2014. E pelo que se tem observado, pouco se mantiveram às suas origens, posto que atualmente acredita-se que são utilizados por organizações criminosas do tráfico de drogas para a obtenção de capitalização imediata de recurso de difícil rastreamento. Com base nessa realidade, o presente artigo pretende entender a dinâmica e as peculiaridades deste delito no estado do Pará, para que assim possibilite a orientação de sugestões de técnicas e ações governamentais ao seu enfrentamento. Para tanto, buscou-se uma revisão literária sobre as origens do cangaço e suas formas de ação e composição, de maneira a propiciar material para diferenciar o fenômeno criminológico do “Novo Cangaço”. Pois esta modalidade criminosa, comum a todo território nacional, continua a crescer no estado do Pará, carregando consigo uma cadeia de questionamentos referentes a suas causas e consequências. Em razão das peculiaridades que envolvem a modalidade, como a regra do sigilo absoluto entre seus participantes, e por não se encontrar farto material bibliográfico sobre o tema, buscaram-se informações junto aos profissionais que diretamente trabalharam em investigações desse tipo de crime, para que possibilite sugerir orientações de políticas e técnicas mais eficientes e eficazes ao enfrentamento desta modalidade criminosa.

**Palavras-chave:** Redes Criminosas. Roubo a Banco. Crime Organizado. Pará.

## **Introdução**

O presente trabalho apresenta como objeto uma das modalidades criminosas mais romantizadas pelo cinema, o assalto a banco, especialmente o tipo mais violento, que no Brasil vem sendo denominado pela mídia de “Novo Cangaço”.

Nos últimos anos, segundo os dados da 5ª Pesquisa Nacional de Ataques a Bancos, elaborada pela Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV) e Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), com apoio técnico do Dieese, essa modalidade de roubo a instituições bancárias teve um aumento não apenas no Estado do Pará, mas em todo o território nacional, realidade que já recebeu tratamento pelo Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), que realizou o Primeiro Fórum Nacional de Combate a Roubos a Banco, ocorrido no mês de abril de 2014, em Brasília (DF).

Ainda nesse encontro de profissionais que trabalham diretamente no combate de crimes contra instituições bancárias e empresas de transporte de valores, foi possível identificar algumas alterações na forma de agir, composição, armamento utilizado e caráter finalístico dos eventos de “Novo Cangaço”, vislumbrando uma relação íntima, ou até mesmo instrumentária do assalto a banco com o tráfico de drogas por meio de grupos criminosos devidamente organizados, que providenciam a logística da ação, arregimentam novos integrantes, e muitas vezes facilitam a corrupção de agentes do sistema de segurança e de justiça, como se verificou no bojo de algumas investigações dessa modalidade pela Delegacia de Repressão a Roubos a Bancos do Estado do Pará, no período de 2009 a 2014.

Tal realidade é algo que leva a refletir sobre esse problema e propicia um estudo mais aprofundado sobre o tema, de modo a conhecer e identificar como as organizações criminosas vinculadas ao tráfico de drogas podem estar se utilizando do “Novo Cangaço” para seu fortalecimento econômico e estrutural. De igual forma, quais os mecanismos de enfrentamento disponibilizados pelo Estado, sua eficácia e dificuldades apresentadas.

De maneira que o problema incide se as organizações criminosas do tráfico de drogas estão utilizando o assalto a banco no estado do Pará, mais especificamente a modalidade de “Novo Cangaço”, para seu fortalecimento econômico, e quais as suas consequências para a segurança pública?

### **Cangaço X “Novo Cangaço”**

A modalidade de assalto a banco denominada “Novo Cangaço” é caracterizada pelo emprego da violência e instalação de pânico e terror na cidade vitimada, onde criminosos encapuzados, fazendo uso de armamento de guerra, rendem as forças de segurança pública do município (polícias civis e militares) e privada (vigilantes das instituições financeiras), roubam

todo o dinheiro da agência bancária, e utilizam clientes, funcionários e transeuntes como “escudo humano”, mantendo-os como reféns durante a fuga.

No Pará, esta modalidade de assalto a banco tem sido praticada, nos últimos anos, exclusivamente nas pequenas cidades do interior do estado, em razão do reduzido efetivo policial, quantia expressiva de dinheiro e facilidade de fuga.

Nos eventos noturnos dessa modalidade delincente, as quadrilhas utilizam explosivos na destruição de cofres e caixas eletrônicos, acarretando, na maioria das vezes, a destruição total do prédio da agência bancária.

A expressão “Novo Cangaço” faz alusão ao movimento liderado por Virgulino Ferreira da Silva, o Lampião, que em meados do século XIX, invadia e sitiava povoados no sertão nordestino, usando de violência e desafiando as polícias locais a partir de uma ação destemida.

Apesar das semelhanças existentes entre as ações dos grupos de cangaceiros como os de Lampião e o “Novo Cangaço”, entre elas, ação voltada para pequenas cidades, grupo de 10 (dez) a 15 (quinze) pessoas, utilização de armas de fogo e reféns, saques e pilhagem, essas modalidades não podem ser confundidas, uma vez que Lampião e seu bando possuíam intrinsecamente motivação político pessoal, levando em consideração a vingança privada e a subversão à ordem estatal, concentrando suas ações e integrantes à realidade regional do sertão nordestino (VILELA, 2001). Já o “Novo Cangaço”, por sua vez, possui outro contexto finalístico, onde grupos criminosos tomam de assalto instituições bancárias, públicas ou privadas, saqueando-as com o objetivo de fomentar e capitalizar investimentos em atividades aparentemente legais (lavagem de dinheiro) ou manifestadamente ilícitas (tráfico de entorpecentes e de armas de fogo).

Outro fator que diferencia a ação de Lampião e o “Novo Cangaço” é a composição dos grupos criminosos. Enquanto a quadrilha liderada por Lampião era integrada por pessoas que tinham vínculos de laços sanguíneos ou afins, e pertencentes à mesma realidade regional, ou seja, o sertão nordestino (SILVA, 2003), o “Novo Cangaço”, que antes seguia essa formação, atualmente é formado por criminosos de diversas naturalidades, que raramente possuem vínculos entre si (algumas vezes nem se conhecem até o momento da prática do crime), e se reúnem única e exclusivamente para o evento criminoso.

No campo interno dos grupos organizados, a divisão de tarefas dificulta não só a identificação dos envolvidos no evento criminoso, como também as ações de combate pelo Estado, uma vez que eles nem sempre atuam de forma conjunta e reiterada. Com isso, verifica-se que a desarticulação de uma quadrilha não implica necessariamente no seu desfazimento,

uma vez que rapidamente seus membros, mesmo que reclusos no sistema prisional se articulam com outros grupos criminosos dando assim, continuidade à prática delitiva.

Esse novo modelo de organização criminosa permite a formação de diversos grupos não necessariamente vinculados a uma estrutura piramidal e hierárquica, mas sim com a divisão em diversas células, cada qual com função específica, que interagem conforme o momento da prática criminosa.

Por fim, outro diferencial do “Novo Cangaço” é a utilização de armamento de grosso calibre, adquirido por meio do contrabando (armas alemãs, israelenses, norte-americanas e russas), sendo, inclusive, mais moderno que o armamento utilizado pelas forças policiais. Tal aquisição movimenta uma das frentes do crime organizado que é o tráfico de armas de fogo.

### **O “Novo Cangaço” e o crime organizado**

A organização criminosa passou a ser tratada pelo ordenamento jurídico brasileiro a partir da promulgação do Decreto nº 5.015, de 12 de março de 2004, que recepcionou as normas estabelecidas pela Convenção de Palermo. Todavia, com o advento da Lei nº 12.850, de 02 de agosto de 2013 (BRASIL, 2013), a organização criminosa recebeu tratamento específico, com meios investigativos diferenciados.

Essa demanda vem atender uma necessidade da sociedade, pois o fortalecimento das organizações criminosas com a capitalização por meio do dinheiro roubado, investimento em bens lícitos e ilícitos e criação de um novo parâmetro criminoso, mostra-se como um problema de alta complexidade no tocante ao seu enfrentamento. Dessa mesma forma entende Gregghi (2009, p. 02): “A criminalidade organizada escarnece dos instrumentos penais tradicionais utilizados para o trato da delinquência individualizada, que se mostram defasados ante o seu caráter multiforme”.

No entanto, não obstante os esforços estatais empreendidos para coibir o “Novo Cangaço”, por meio da prisão e/ou morte de seus membros, apreensão de armamentos, esses grupos criminosos criam e/ou aperfeiçoam formas de agir, entre elas, podemos citar a prática de assaltos noturnos de “Novo Cangaço” com a utilização de materiais explosivos para abertura de cofres e caixas eletrônicos.

Essa nova realidade da modalidade de assalto a bancos é bem descrita por Aquino (2008, p. 10):

Junta a mencionada sofisticação no âmbito dos roubos e furtos contra instituições financeiras, há indícios de ter havido, a partir dos anos de 1980, uma mudança no perfil dos indivíduos e grupos que protagonizam tais ocorrências. Em meados do século XX, tal modalidade de crime ganha visibilidade no país, nos anos seguintes ao

golpe de 1964. Naquele período, assaltos contra agências bancárias, junto com sequestros de importantes figuras no cenário político, foram artifícios utilizados por militantes de grupos políticos contrários ao regime militar, que canalizavam os “ganhos” destas ações para financiar a guerrilha ou fazer valer suas reivindicações na luta contra o regime ditatorial. Posteriormente, tais ocorrências tiveram como protagonistas mais notórias, associações nascidas nas prisões, resultantes do convívio entre os chamados “criminosos comuns” e os “presos políticos”, tendo sido a mais conhecida nos anos de 1970 e 1980, o Comando Vermelho, do Rio de Janeiro. Tal grupo, segundo seus integrantes, utilizava o dinheiro roubado de bancos para financiar fugas de detentos e otimizar o comércio de entorpecentes. No decênio atual, a organização criminosa que adquiriu maior visibilidade e tem sido apontada pela Polícia e os meios de comunicação de massa, como responsável por assaltos contra instituições financeiras, em todas as regiões do país, é o Primeiro Comando da Capital - PCC. Tal “comando” teria sua base, nos presídios situados no estado de São Paulo, e suas atividades principais seriam os assaltos contra instituições financeiras, o tráfico de entorpecentes e tráfico internacional de armamentos (AQUINO, 2008, p. 10).

Convém salientar ainda que, mesmo reclusos no sistema prisional, os criminosos continuam com seu poder de comando, uma vez que articulam novas ações delituosas com comparsas em liberdade, aliciam novos integrantes e se beneficiam com parte do dinheiro roubado, seja para manutenção de suas famílias, pagamento de advogados, corrupção de funcionários públicos e investimento em outras ações criminosas, atuando preponderantemente no tráfico de drogas e de armas, sequestros, roubos a bancos e cargas.

Nesse cenário, não se pode deixar de mencionar as facções criminosas, formadas por pequenos grupos criminosos, antes restritos a uma comunidade ou determinado estabelecimento prisional, que se reestruturaram com objetivo de “profissionalizar” suas atividades ilícitas, aumentar o seu poder de comando e intimidação, bem como sua capacidade de captação de recursos econômicos. Entre essas, merecem destaque o Comando Vermelho, o Primeiro Comando da Capital, o Primeiro Comando do Norte, entre outras.

Talvez o mais forte e estruturado seja o Primeiro Comando da Capital (PCC), fundado em 1993, durante uma rebelião na Casa de Custódia de Taubaté (LIMA, 2003). Essa organização criminosa é considerada o principal grupo criminosamente organizado em atuação no país, e responsável por diversos crimes violentos, entre eles os atentados em série ocorridos no ano de 2006, que culminaram com a morte de policiais e autoridades públicas, rebeliões em presídios, acarretando um verdadeiro estado de terror na cidade de São Paulo.

Acrescenta-se ainda que algumas autoridades da área de segurança pública chegam a comparar o PCC às máfias, conforme texto jornalístico abaixo transcrito:

O PCC (Primeiro Comando da Capital) já pode ser considerado uma organização pré-mafiosa, um embrião similar às estruturas criminosas italianas e colombianas, conhecidas na América Latina como cartéis (Justiça rejeita provas contra líderes do PCC. Folha de São Paulo. P. C7, 16/04/2006).

Como se vê, comumente a organização criminosa é associada à palavra “máfia”, em virtude de seu modelo corporativo organizado, hierarquizado, violento e com elevada lucratividade. Contudo, apesar da recenticidade das organizações criminosas brasileiras, é possível vislumbrar características em comum com as organizações criminosas de outros países como Máfia Siciliana, Yakusa, Tríades Chinesas, Máfia Russa, tais como estrutura organizacional no molde empresarial, divisão de tarefas, alto poder de intimidação, uso de arma de fogo, corrupção de agentes públicos da área policial e judiciária, lavagem de dinheiro e ocultação de bens e valores.

### **“Novo Cangaço” e o Pará**

É indiscutível que o assalto a banco historicamente para a criminalidade é a maneira mais acessível de capitalização imediata de grandes valores. No estado do Pará, para se ter uma ideia a média de valores roubados por agência bancária é de aproximadamente R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) por mês. Outro atrativo aos criminosos é a facilidade de ocultação dos valores subtraídos, podendo escondê-lo fisicamente ou mesmo investindo em atividades aparentemente lícitas (lavagem de dinheiro).

O aspecto geográfico do Pará influencia para a incidência do “Novo Cangaço”, primeiramente por possuir uma extensão territorial de aproximadamente 1.248.042 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil e quarenta e dois) quilômetros quadrados, na qual 144 (cento e quarenta e quatro) municípios estão distribuídos em regiões diversas, algumas em que as únicas formas de locomoção entre municípios são a via aérea ou fluvial. Entretanto, de acordo com as estatísticas da Delegacia de Repressão a Roubos a Bancos, as cidades que mais são vítimas dessa modalidade possuem distanciamento dos grandes centros urbanos, e com proximidade das divisas estaduais, nas quais existe uma malha rodoviária oficial e clandestina muito densa, mais precisamente com os estados do Maranhão, Tocantins, e Mato Grosso, além de apresentar um relevo favorável para fuga e homiziamento dos criminosos nas áreas de mata adjacentes.

Com relação ao fator socioeconômico, deve-se frisar que os municípios paraenses, seja em decorrência do repasse de verbas governamentais ou das atividades produtivas locais agropecuárias e/ou minerárias, movimentam altas somas de dinheiro em espécie nas agências bancárias. Esses municípios possuem ainda, grande parte de sua população de imigrantes de outras unidades da Federação, o que favorece o estabelecimento de laços de parentesco de alguns desses imigrantes com integrantes dos bandos criminosos, tendo eles como função no

grupo delinquente pela promoção do apoio logístico, conseguir casa ou hotel ou fazenda para abrigar a chegada dos criminosos, aluguel ou compra de veículos para uso na ação ou na fuga, levantamento da força policial e rotina financeira no município, cooptação de agentes da força policial para facilitar a ação ou fuga, ocultação das armas e/ou dinheiro do grupo criminoso inclusive realizando a lavagem de dinheiro. Decerto que não há razão para generalização de que todas as pessoas que vieram para o estado do Pará de outras unidades da Federação são cúmplices ou integrantes de bandos de criminosos, mas toda a ação de “Novo Cangaço” precisa de um apoio local para sua execução, e em sua maioria essas pessoas que prestam a logística possuem vínculos parentais com algum dos criminosos.

Por fim, a escassez de contingente policial, que não é exclusividade do estado do Pará, nessas localidades inviabiliza uma reação direta e eficaz, ficando os profissionais de segurança pública à mercê da grave ameaça empregada pelos criminosos, além da facilitação de deslocamento proporcionada pela malha viária, de vias oficiais e clandestinas, a exemplo dos chamados ramais (vias de acesso não pavimentadas, geralmente de terra batida tipo piçarra, que são construídas sem autorização legal). Outrossim, a delegacia especializada no enfrentamento a esta modalidade criminosa fica sediada no extremo norte estadual, em Belém, capital do estado, contando com um número pequeno de policiais integrantes da equipe, de maneira que o deslocamento para algumas cidades recorrentemente vítimas do “Novo Cangaço” demora via terrestre em torno de 15 a 18 horas, como a cidade de Santana do Araguaia, que segundo a DRRBA foi assaltada por esta modalidade cinco vezes entre 2010 a 2014, e a ocorrência de outros eventos de “Novo Cangaço” dificultam, e na maioria das vezes impedem o bom prosseguimento na investigação anterior.

## **Conclusões**

Este artigo teve como objetivo abordar um tema complexo pela dificuldade da obtenção de dados precisos, em razão da falta de indicadores, talvez pela recentidade de sua perspectiva.

Dada a criticidade dos desafios que é propor ações de identificação, combate e prevenção a essa dinâmica é que se faz necessário dar visibilidade ao problema e situando-o com relação à sua dimensão jurídica, geográfica, ao perfil da demanda.

Assim, apesar do crescimento do número de eventos do “Novo Cangaço” no país, vale frisar que o Pará se destaca na repressão desta modalidade. No entanto, ainda grande fragilidade no tratamento dos dados criminais e na persecução das organizações criminosas do tráfico de drogas que se beneficiam daquela modalidade criminosa. Pode-se não acabar com o crime

organizado, não há essa utopia, mas trazer para níveis toleráveis os índices de criminalidade, e um dos fatores para essa obtenção é combater a estrutura organizada do crime, talvez este se apresente ainda como um dos grandes desafios ao estudo e compressão dessa modalidade no estado do Pará.

## Referências

AQUINO, P. D. Performance e perigo nos assaltos contra instituições financeiras. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 26. Salvador, 2008. *Anais...* Salvador, 2008. Disponível em: <[www.abant.org.br/jania%20pereira](http://www.abant.org.br/jania%20pereira)>. Acesso em: 08 ago. 2013.

AQUINO, J. P. D. Redes e conexões parciais nos assaltos contra instituições financeiras. *DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 10, p. 75-100, 2010.

BRASIL. Lei Nº 12.850/2013, de 02 de agosto de 2013. Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal a ser aplicado. *Diário Oficial da União*, Brasília, 2013. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12850.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12850.htm)>. Acesso em: 08 ago. 2013.

\_\_\_\_\_. Decreto Nº 5.015, de 12 de março de 2004. Promulga a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, 2004. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5015.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5015.htm)>. Acesso em: 08 ago. 2013.

CONTRAF. *Pesquisa mostra 1.484 ataques a bancos em todo país no 1º semestre*. 2013. Disponível em: <<http://www.contrafcut.org.br/noticias/pesquisa-mostra-1484-ataques-a-bancos-em-todo-pais-no-1-semester-d107>>. Acesso em: 08 ago. 2013.

GREGHI, F. *A reinterpretación dos direitos fundamentais face ao novo paradigma criminal imposto pela criminalidade organizada*. 2009. Disponível em <<http://www.lfg.com.br.19julho.2009>>. Acesso em: 08 ago. 2013.

LIMA, R. C. *A sociedade prisional e suas facções criminosas*. Londrina: Edições Humanidades, 2003. Disponível em: <<http://www.unifil.br/materiais/direito/materiais/erika/ASociedadePrisional.doc>>. Acesso em: 08 ago. 2013.

SILVA, E. A. *Crime organizado*. São Paulo: Atlas, 2003.

VILELA, J. M. *Societas sceleris* Cangaço e formação de bandos armados no sertão de Pernambuco. *Civitas – Revista de Ciências Sociais*, Porto Alegre, v. 1, n. 2, p. 143-163, dez. 2001.



**Apêndice B – Ofício destinado à SIAC**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEFESA SOCIAL E MEDIAÇÃO DE  
CONFLITOS

Ofício nº 009/2015 – PPGDSMC/UFPA

Belém-Pará, 05 de julho de 2015.

Ilmo Sr.

ROGÉRIO LUZ MORAES

MD. Secretário Adjunto de Inteligência e Análise Criminal – SIAC

Nesta

## **Assunto: Autorização para Pesquisa**

Prezado Senhor,

O Programa de Pós-graduação em Defesa Social e Mediação de Conflitos da Universidade Federal do Pará cumprimenta Vossa Senhoria e, na oportunidade, apresenta o discente CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA, aluno regularmente matriculado neste Programa (curso de mestrado), área de concentração em Segurança Pública, Conflitos e Justiça Criminal – linha de pesquisa Conflitos, Criminalidade e Tecnologia da Informação, sob a orientação do Prof. Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos.

O objetivo de nossa carta é solicitar de V. Exa. autorização para que o discente possa proceder à pesquisa documental neste órgão, em especial a obtenção de dados criminais que compõe o banco de dados da SIAC, como:

- 1 – O quantitativo total de registros de assaltos a bancos da modalidade “Vapor” ou “Novo Cangaço”, ocorridos no período de 2009 a 2014, apenas no Estado do Pará.
- 2 – A relação das Delegacias que mais registraram essas ocorrências.
- 3 – Se possível, filtrar dentre o total de ocorrência de “Vapor” ou “Novo Cangaço”, os nomes dos delegados que presidiram as investigações.

Ressalta-se que uma vez autorizada a liberação dos dados acima solicitados, os autores da pesquisa se comprometem em resguardar o sigilo e anonimato necessário, garantindo-se os padrões éticos da pesquisa.

Congratulando V. Exa. e equipe, colocamo-nos à disposição agradecendo a receptividade e guarida à nossa solicitação, enquanto despedimo-nos com cordiais saudações.

---

Prof. Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos  
Coordenador do Curso

## **Apêndice C – Ofício destinado à Polícia Civil do Estado do Pará**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEFESA SOCIAL E MEDIAÇÃO DE  
CONFLITOS

Ofício nº 008/2015 – PPGDSMC/UFPA

Belém-Pará, 05 de Julho de 2015.

Exmo Sr.

RILMAR FIRMINO DE SOUZA

MD. Delegado Geral

Polícia Civil do Estado do Pará

Nesta

### **Assunto: Autorização para Pesquisa**

Prezado Senhor,

O Programa de Pós-graduação em Defesa Social e Mediação de Conflitos da Universidade Federal do Pará cumprimenta Vossa Excelência e, na oportunidade, apresenta o discente CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA, aluno regularmente matriculado neste Programa (curso de mestrado), área de concentração em Segurança Pública, Conflitos e Justiça Criminal – linha de pesquisa Conflitos, Criminalidade e Tecnologia da Informação, sob a orientação do Prof. Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos.

O objetivo de nossa carta é solicitar de V. Exa. autorização para que sejam entrevistados os delegados e investigadores que atuaram nas investigações de assaltos a bancos da modalidade “Vapor” ou “Novo Cangaço”, em horário a ser determinado por V. Exa., desde já assegurado o sigilo e anonimato das entrevistas, bem como o direito de recusa daqueles que optarem por não participar da pesquisa.

Por fim, solicita-se autorização para realização de pesquisa no banco de dados do Cartório da Delegacia de Repressão a Roubos a Bancos e Antisequestro, vinculada à Divisão de Repressão ao Crime Organizado, sempre garantindo a ética e sigilo da pesquisa.

Congratulando V. Sa. e equipe colocamo-nos à disposição agradecendo a receptividade e guarida à nossa solicitação, enquanto despedimo-nos com cordiais saudações.

---

Prof. Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos

Coordenador do Curso

## Apêndice C – Roteiro de Entrevista aplicado ao policial da PCPA

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Nome:

Cargo/função

Telefone:

Email:

- 1) Quanto tempo trabalha na Polícia Civil? Quanto tempo exerce ou exerceu suas atividades na DRRBA?
- 2) Quantas investigações de assaltos a bancos na modalidade “ Vapor” ou “Novo Cangaço” já participou? Como pode caracterizar esse tipo de ação criminosa?
- 3) Existem fatores que contribuem para a ocorrência de assaltos a banco na modalidade “Novo Cangaço” no Estado do Pará? Caso afirmativo, identifique-os.
- 4) Quais as peculiaridades deste crime? O que o diferencia dos outros crimes de roubos praticados por associações criminosas?
- 5) Qual o perfil dos grupos criminosos que praticaram assaltos a bancos da modalidade “Novo Cangaço” no Estado do Pará no período de 2009 à 2015 (faixa etária, *modus operandi*, áreas de atuação e instrumentos do crime)?
- 6) Qual a naturalidade dos integrantes das associações criminosas que realizaram assaltos a bancos na modalidade “Novo Cangaço” no período de 2009 à 2015? Em caso de diversidade da naturalidade de seus integrantes, relacione os motivos da escolha pela prática dos crimes no Estado do Pará.
- 7) Identifique os atos preparatórios (*iter criminis*) dos assaltos a banco na modalidade “Novo Cangaço” no Estado do Pará.

- 8) O assalto à banco na modalidade “Novo Cangaço” possui ligação com a prática de outros crimes? Caso positivo, identifique-os.
- 9) É possível identificar a destinação dada ao produto do crime (dinheiro) do “Novo Cangaço”? Os mecanismos legais que podem ser adotados para recuperar o dinheiro roubado são os adequados?
- 10) Há uma padronização dos assaltos de “Novo Cangaço” no Estado do Pará quanto às regiões? Quais as diferenças?
- 11) Podemos dizer que as ações de Novo Cangaço no Pará são regionalizadas por grupos criminosos, onde cada região possui cidades vítimas recorrentes? Em caso afirmativo, porquê?
- 12) A geografia do Estado do Pará favorece as ações do “Novo Cangaço”? Porquê?
- 13) Quais as ações estatais desenvolvidas para combater os crimes de assaltos a bancos da modalidade “Novo Cangaço” no Estado do Pará? E o que pode ser implementado?

ANEXO 1 – Normas para Submissão de Trabalho na Revista “ O Social Em Questão – Revista do Departamento de Serviço Social da PUC - Rio”



ISSN 1415-1804 (Impresso) | ISSN 2238-9091 (Online)

# O Social em Questão

Revista do Departamento de Serviço Social



Rio de Janeiro, 15/03/2016

[Página inicial](#) | [Créditos](#) | [Apresentação e Corpo Editorial](#) | [Instruções aos autores](#) | [Contato](#)

Todas as edições:   Buscar na revista   [consulta avançada](#)

## A Revista

### Chamadas e instruções aos autores

**Submissão on line**

Os manuscritos serão submetidos à apreciação do Conselho Editorial apenas por meio eletrônico através do e-mail da Revista [osq@puc-rio.br](mailto:osq@puc-rio.br). O arquivo a ser anexado deve estar digitado em um processador de textos MS Word (extensão ".DOC"), página A4, letra padrão Arial 11, espaço 1,5 e margens de 2,5 cm a direita, esquerda, superior e inferior com numeração seqüencial de todas as páginas. As notas de rodapé devem estar redigidas em letra padrão Arial 8 com espaço simples.

**Avaliação dos originais**

Todo original recebido é avaliado por pares, membros da Comissão Editorial, do Conselho Editorial Científico ou pareceristas "ad hoc", para avaliação da pertinência temática, observação do cumprimento das normas gerais de encaminhamento de originais e avaliação da qualidade científica do trabalho. Os pareceres sempre apresentarão uma das seguintes conclusões: aprovado como está; favorável à publicação, mas solicitando alterações; não favorável à publicação. Todo parecer incluirá sua fundamentação. A revista O Social em Questão assegura o anonimato para os autores e avaliadores no processo de avaliação, permitindo liberdade para julgamentos e avaliações. As possíveis modificações de estrutura e conteúdo do texto serão acordadas entre os autores e a Comissão Editorial. Após aprovação, o artigo é revisado ortográfica e gramaticalmente. As alterações eventualmente realizadas serão encaminhadas para aprovação formal dos autores antes de serem encaminhados para publicação.

Todos os trabalhos resultantes de pesquisa, ou relato de experiência, que envolverem populações vulneráveis deverão apresentar o parecer do Comitê de Ética da instituição de origem do autor.

**Forma e preparação de manuscritos**

- Artigos originais:** (limite de até 9.000 palavras, incluindo texto e referências e excluindo tabelas, gráficos, folha de rosto, resumos e palavras-chave).
  - 1.1. Pesquisa** - artigos apresentando resultados finais de pesquisas científicas;
  - 1.2. Ensaio** - artigos com análise crítica sobre um tema específico;

- 1.3. **Revisão** - artigos com a revisão crítica da literatura sobre um tema específico.
2. **Relatos de experiência profissional**: estudo de caso contendo análise conceitual e descrição dos procedimentos de intervenção - limite máximo de 5.000 palavras;
3. **Comunicações**: informes prévios de pesquisas em andamento - extensão do texto de 3.000 palavras;
4. **Cartas ao Editor**: cartas contendo comentários sobre material publicado - limite máximo de 1.200 palavras.
5. **Entrevistas** : limite máximo de até 8.000 palavras;
6. **Resenha de livros**: poderão ser encaminhadas resenhas de livros publicados no Brasil ou no exterior - limite máximo de 2.500 palavras.
7. **Teses**: resumos de dissertações de mestrado ou teses de doutoramento defendidas e aprovadas em universidades brasileiras ou não (máximo de 500 palavras). Os resumos deverão ser encaminhados com o título oficial da tese, informando o título conquistado, o dia e o local da defesa. Deve ser informado igualmente o nome do orientador, o local onde a tese está disponível para consulta e as palavras-chave.
8. **Editorial**: o editorial é de responsabilidade do editor da revista, podendo ser redigido a convite - limite máximo de 2.500 palavras.

#### **Estrutura**

- Título do trabalho - deve ser apresentada a versão do título para o idioma inglês (máximo de 120 caracteres, incluindo espaços). Apresentar um título resumido para constar no alto da página quando da publicação (máximo de 40 caracteres, incluindo espaços).
- Nome dos autores: a revista publicará o nome dos autores segundo a ordem encaminhada no arquivo.
- Endereço completo de referência do(s) autor(es), titulação, local de trabalho e e-mail.
- Resumo de no máximo 100 palavras em português e versão em inglês. Quando o trabalho for escrito em espanhol, deve ser acrescido um resumo nesse idioma.
- Palavras-chave: mínimo de 3 e máximo de 5.

Os autores deverão informar quais organizações de fomento à pesquisa apoiaram os seus trabalhos.

#### **Ilustrações**

Tabelas, quadros, gráficos, figuras, fotos e mapas serão incluídas no corpo do texto e devem ser numerados, por tipo, em algarismos arábico, com suas respectivas legendas e fontes (quando houver) e tendo sido atribuído um breve título.

Todos os documentos gráficos, somente em preto e branco, devem ser nítidos, em alta definição, resolução de 600 dpi em tamanho natural e salvas em arquivos JPG, TIFF ou BMP.

#### **Referências**

As referências, cuja exatidão é de responsabilidade dos autores, deverão ser apresentadas de modo correto e completo e limitadas às citações do texto, devendo ser numeradas segundo a ordem de entrada no texto, seguindo as regras propostas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, NBR-6023.

#### **Exemplos**

##### **Citação indireta**

Deve ser indicada no texto pelo sistema de chamada autor-data: (LEFEBVRE, 2008, p.132) ou "Segundo Lefebvre (2008, p.132)..."

##### **Citação direta**

Até três linhas, deve estar dentro do corpo do texto, entre aspas e com a mesma fonte do artigo. Se a citação for superior a três linhas, deve estar fora do corpo do texto, sem aspas, fonte Arial tamanho 10,



recuada 0,5cm do parágrafo, com espaçamento interlinear simples e margem direita igual à do texto.

#### **Artigo de Periódico**

ROSENFELD, Cinara L. Paradoxos do capitalismo e trabalho em *call centers*: Brasil, Portugal e Cabo Verde. *Caderno CRH*, v.20, n.51, p. 447-462, 2007.

#### **Artigo de Periódico em formato eletrônico**

LOPES, Thelma. Luz, arte, ciência - ação! *História, Ciências, Saúde - Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.12, supl, p.401-412. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/hcsm/v12s0/20.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2008.

#### **Livro**

LEFEBVRE, Henri. *Espaço e política*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

#### **Capítulo de livro**

SOUZA, Celina. Estado da arte da pesquisa em políticas públicas. In: HOCHMAN, Gilberto, ARRETCHE, Marta e MARQUES, Eduardo. *Políticas públicas no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2007. p.65-86.

#### **Teses, dissertações e monografias**

LIMA, Nísia V. T. *O movimento de favelados do Rio de Janeiro. Políticas do Estado e lutas sociais (1954-1973)*. Tese (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Sociologia do Instituto de Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro (IUPERJ), Universidade Cândido Mendes, Rio de Janeiro. 1989.

#### **Trabalhos Apresentados em Eventos**

IAMAMOTO, Marilda V. Os caminhos da pesquisa em Serviço Social. In *Anais... XI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social*, Fortaleza: ABEPSS, 2004.

#### **Relatórios**

CAMPOS, MHR. *A Universidade não será mais a mesma*. Belo Horizonte: Conselho de Extensão da UFMG, 1984. (Relatório).

A bibliotecária da revista **O Social em Questão** promove a revisão e adaptação dos termos fornecidos pelos autores aos índices aos quais a Revista está inscrito. As contribuições serão publicadas obedecendo a ordem de aprovação do Conselho Editorial.

#### **Declaração de Autoria e de Responsabilidade**

Todas as pessoas designadas como autores devem responder pela autoria dos manuscritos e ter participado suficientemente do trabalho para assumir responsabilidade pública pelo seu conteúdo. Para tal, deverão encaminhar, após a aprovação do artigo, a declaração de autoria e termo de transferência de direitos autorais. Quando utilizadas fotos com pessoas, estas devem vir acompanhadas da permissão por escrito dos fotografados, mesmo quando não identificados. A utilização de fotos com crianças ou adolescentes deve respeitar a legislação vigente. Modelos serão enviados aos interessados, pela coordenação da revista, quando solicitados pelo e-mail: [osq@puc-rio.br](mailto:osq@puc-rio.br).

As opiniões emitidas nos trabalhos publicados, bem como a exatidão, adequação e procedência das citações e referências são de exclusiva responsabilidade dos seus autores, não refletindo necessariamente a posição do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da PUC-Rio.